

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



**ATA DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025**  
Processo Administrativo N° 2025.0804.002/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Data de Publicação: 15/10/2025 14:30:35

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

23/10/2025 12:04:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MRO LTDA
23/10/2025 14:58:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MRO LTDA
24/10/2025 14:17:40	CADASTRO DE PROPOSTA	M G B ARAUJO LTDA
24/10/2025 16:21:02	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA (02.138.273/0001-22) Gostaria da informação referente ao lote 01 referente ao item 36 MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V . Se o mesmo é de 10CV ou 100CV ? Os bombeadores no edital vão até 10cv. Ficamos no aguardo.
28/10/2025 15:52:09	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Os bombeadores são de 10 KV
28/10/2025 17:01:10	CADASTRO DE PROPOSTA	A. H. DA SILVA ALMEIDA
28/10/2025 19:38:26	CADASTRO DE PROPOSTA	JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA
28/10/2025 22:25:04	CADASTRO DE PROPOSTA	E F L DA COSTA LTDA
29/10/2025 07:45:00	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
29/10/2025 08:24:51	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia senhores!!!
29/10/2025 08:25:21	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos deixar registradas em chat algumas informações preliminares
29/10/2025 08:28:32	MENSAGEM	PREGOEIRO Registrarmos que a presunção de exequibilidade é com descontos acima de 50%. As licitantes que ofertarem lances com descontos acima de 50%, deverão comprovar a exequibilidade dos mesmos
29/10/2025 08:28:55	MENSAGEM	PREGOEIRO Observamos que após o encerramento da fase de lances, o desconto aplicado no valor total do lote deve ser aplicado a cada um dos itens que compõe o lote
29/10/2025 08:29:34	MENSAGEM	PREGOEIRO Sendo terminantemente vedado o jogo de planilha
29/10/2025 08:31:42	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos classificar as propostas e iniciar a disputa
29/10/2025 09:47:42	MENSAGEM	PREGOEIRO Senhores, vamos solicitar documentação de habilitação e comprovação de exequibilidade para a vencedora do item 01 por ofertar desconto superior a 50%
29/10/2025 09:49:16	MENSAGEM	PREGOEIRO A comprovação de exequibilidade deverá ser anexada na aba documentação complementar, e a documentação de habilitação na aba própria
29/10/2025 09:53:52	MENSAGEM	PREGOEIRO Para comprovar a exequibilidade a licitante deverá apresentar documentos fiscais de entrada e de saída com datas não inferiores a 29 de abril do corrente ano. Lembrando que os documentos devem ser autênticos. Os documentos emitidos após a data de publicação deste certame não serão considerados.
29/10/2025 09:55:18	MENSAGEM	PREGOEIRO A comprovação de exequibilidade também poderá ser comprovada por meio de atas de registro de preços ou contratos celebrados com administração pública, com datas não inferiores a 29 de outubro de 2024.
29/10/2025 09:57:44	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante A. H. DA SILVA ALMEIDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 29/10/2025 11:57
29/10/2025 09:57:44	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante E F L DA COSTA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 29/10/2025 11:57
29/10/2025 09:59:08	MENSAGEM	PREGOEIRO No prazo de 02 horas deverão ser anexados documentação completa de habilitação, acompanhada de proposta readequada contendo o valor de todos os itens do lote.

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



29/10/2025 10:00:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

29/10/2025 10:01:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/10/2025 10:01:36

29/10/2025 10:04:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitante vencedora do lote 01 em diligencia, foi concedido o prazo de 24 horas para apresentação dos documentos de comprovação de exequibilidade. Os documentos exigidos para este fim devem ser inseridos na aba documentação complementar.

29/10/2025 10:05:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Vencidos os prazos estipulados, a sessão será suspensa para análise de toda a documentação apresentada.

29/10/2025 10:06:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A data e horário de continuação do certame serão informados com 24 horas de antecedência via chat e via mensagens do sistema.

29/10/2025 10:06:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos!!

29/10/2025 10:47:52 MENSAGEM PREGOEIRO

● participante A. H. DA SILVA ALMEIDA adicionou o arquivo 6aaceaf71b4240c48e755d71acb7da50.pdf aos documentos complementares.

29/10/2025 16:09:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão será reaberta amanhã, dia 30/10/2025 às 16:15

31/10/2025 09:12:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, bom dia!

31/10/2025 09:12:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Ontem, por motivos técnicos não foi possível reabrir a sessão no horário marcado

31/10/2025 09:13:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Respeitando o prazo de 24 horas de antecedência para reabertura.

31/10/2025 09:14:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão será reaberta segunda feira, dia 03 de novembro 2025 às 09:30

03/11/2025 09:32:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores!!

03/11/2025 09:32:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos dar continuidade ao nosso pleito

03/11/2025 09:38:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitante E F L DA COSTA LTDA não enviou documentação de habilitação e nem comprovação de exequibilidade, sendo portanto inabilitada para o certame.

03/11/2025 09:43:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a licitante A. H. DA SILVA ALMEIDA que no prazo de 02 horas encaminhe proposta readequada, com todos os itens vencidos. Será aberto o prazo na aba de documentos complementares, para que a proposta seja inserida.

03/11/2025 09:44:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/11/2025 11:44:21

03/11/2025 10:10:34 MENSAGEM PREGOEIRO

● participante A. H. DA SILVA ALMEIDA adicionou o arquivo a0d0c5afcd88460e8e4478516ec62694.pdf aos documentos complementares.

03/11/2025 10:57:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, tendo em vista a licitante A. H. DA SILVA ALMEIDA apresentar sua proposta readequada atender todas as exigência de habilitação em conformidade com o ato convocatório, declaramos a mesma habilitada e vencedora para os 03 lotes disputados.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANAUGER	Modelo: ANAUGER
Descrição: BOMBA PARA POÇO 900			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 344,60		Valor Total: 689,20
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPLI4-31			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 805,80		Valor Total: 1.611,60

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



<b>Item:</b> 3	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPLI7-18			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 768,70		<b>Valor Total:</b> 3.074,80
<b>Item:</b> 4	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 551,40		<b>Valor Total:</b> 2.205,60
<b>Item:</b> 5	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 901,30		<b>Valor Total:</b> 1.802,60
<b>Item:</b> 6	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.124,00		<b>Valor Total:</b> 2.248,00
<b>Item:</b> 7	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 763,40		<b>Valor Total:</b> 763,40
<b>Item:</b> 8	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.192,90		<b>Valor Total:</b> 2.385,80
<b>Item:</b> 9	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS13I-22			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.378,50		<b>Valor Total:</b> 2.757,00
<b>Item:</b> 10	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS13I-29			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.587,90		<b>Valor Total:</b> 3.175,80
<b>Item:</b> 11	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 758,10		<b>Valor Total:</b> 1.516,20
<b>Item:</b> 12	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 901,30		<b>Valor Total:</b> 1.802,60
<b>Item:</b> 13	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS3I-13			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 853,60		<b>Valor Total:</b> 1.707,20
<b>Item:</b> 14	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 808,50		<b>Valor Total:</b> 1.617,00
<b>Item:</b> 15	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 865,20		<b>Valor Total:</b> 1.730,40
<b>Item:</b> 16	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 848,30		<b>Valor Total:</b> 1.696,60
<b>Item:</b> 17	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.113,40		<b>Valor Total:</b> 2.226,80
<b>Item:</b> 18	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.373,20		<b>Valor Total:</b> 2.746,40
<b>Item:</b> 19	Unidade: UNIDADE	Marca: 4BPS5I-26	Modelo: 4BPS5I-27
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS5I - 26			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.325,40		<b>Valor Total:</b> 2.650,80

**PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA**



<b>Item:</b> 20	Unidade: UNIDADE	Marca: 4BPS3F-21	Modelo: 4BPS3F-22
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER. 4BPS3F - 21			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 914,50		<b>Valor Total:</b> 1.829,00
<b>Item:</b> 21	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE. BHS511-13			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.240,60		<b>Valor Total:</b> 2.481,20
<b>Item:</b> 22	Unidade: UNIDADE	Marca: BHS511-12	Modelo: BHS511-13
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. BHS511-12			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 2.916,00		<b>Valor Total:</b> 5.832,00
<b>Item:</b> 23	Unidade: UNIDADE	Marca: 4BPS13I-22	Modelo: 4BPS13I-22
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS13I-22			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.296,30		<b>Valor Total:</b> 2.592,60
<b>Item:</b> 24	Unidade: UNIDADE	Marca: 4BPS13I-15	Modelo: 4BPS13I-15
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS13I-15			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 708,30		<b>Valor Total:</b> 1.416,60
<b>Item:</b> 25	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 4.491,20		<b>Valor Total:</b> 8.982,40
<b>Item:</b> 26	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 4.779,10		<b>Valor Total:</b> 9.558,20
<b>Item:</b> 27	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 2.253,30		<b>Valor Total:</b> 4.506,60
<b>Item:</b> 28	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 2.650,90		<b>Valor Total:</b> 5.301,80
<b>Item:</b> 29	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 2.385,80		<b>Valor Total:</b> 4.771,60
<b>Item:</b> 30	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA TRIF. 3,0CV M4P7 220V			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 2.555,50		<b>Valor Total:</b> 5.111,00
<b>Item:</b> 31	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA TRIF. 5,0CV M4P7 220V			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 3.154,60		<b>Valor Total:</b> 12.618,40
<b>Item:</b> 32	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA TRIF. 6,0CV M4P7 380V			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 3.181,10		<b>Valor Total:</b> 6.362,20
<b>Item:</b> 33	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA TRIF. 7,5CV OM4A 380V			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 1.277,70		<b>Valor Total:</b> 2.555,40
<b>Item:</b> 34	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA MONOF. 5,0CV OP4 220V			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 2.592,60		<b>Valor Total:</b> 5.185,20

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.057,10		Valor Total: 2.057,10
Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: EBARA/ LEAO Modelo: EBARA/ LEAO			
Descrição: MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.430,90		Valor Total: 4.430,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A. H. DA SILVA ALMEIDA	568	05.539.627/0001-39	233.876,00	124.000,00		Sim
2 M G B ARAUJO LTDA	783	41.230.565/0001-42	255.904,06	217.000,00	75,00	Sim
3 COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	763	10.942.831/0001-36	1.211.699,66	255.798,31	17,88	Sim
4 JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA	718	02.138.273/0001-22	297.484,40	297.484,40	16,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E F L DA COSTA LTDA	949	63.438.493/0001-66	220.821,41	116.500,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/10/2025 14:30:35	PUBLICADO	
16/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/10/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/10/2025 08:31:53	DISPUTA	
29/10/2025 08:31:53	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 568)	233.876,00
29/10/2025 08:31:53	LANCE JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA (PARTICIPANTE 718)	297.484,40
29/10/2025 08:31:53	LANCE COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 763)	1.211.699,66
29/10/2025 08:31:53	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 949)	220.821,41
29/10/2025 08:31:53	LANCE M G B ARAUJO LTDA (PARTICIPANTE 783)	255.904,06
29/10/2025 08:33:06	LANCE COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (PARTICIPANTE 763)	255.798,31
29/10/2025 08:34:54	LANCE M G B ARAUJO LTDA (PARTICIPANTE 783)	219.500,00
29/10/2025 08:37:27	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 949)	218.500,00
29/10/2025 08:38:45	LANCE M G B ARAUJO LTDA (PARTICIPANTE 783)	217.000,00
29/10/2025 08:39:15	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 949)	116.500,00
29/10/2025 08:41:42	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 568)	200.000,00
29/10/2025 08:46:53	TEMPO RANDÔMICO	
29/10/2025 08:47:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 949, PARTICIPANTE 568, PARTICIPANTE 783		
29/10/2025 08:47:53	FECHADO 1	
29/10/2025 08:49:59	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 568)	124.000,00
29/10/2025 08:52:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E F L DA COSTA LTDA		
29/10/2025 08:52:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
29/10/2025 08:52:54	NEGOCIAÇÃO	
29/10/2025 09:41:12	HABILITAÇÃO	

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



29/10/2025 09:50:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

29/10/2025 09:55:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 949: Senhores, vamos solicitar documentação de habilitação e comprovação de exequibilidade para a vencedora do item 01 por ofertar desconto superior a 50%

29/10/2025 09:56:04 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 949: A comprovação de exequibilidade deverá ser anexada na aba documentação complementar, e a documentação de habilitação na aba própria

29/10/2025 09:56:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 949: Para comprovar a exequibilidade a licitante deverá apresentar documentos fiscais de entrada e de saída com datas não inferiores a 29 de abril do corrente ano. Lembrando que os documentos devem ser autênticos. Os documentos emitidos após a data de publicação deste certame não serão considerados.

29/10/2025 09:56:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 949: A comprovação de exequibilidade também poderá ser comprovada por meio de atas de registro de preços ou contratos celebrados com administração pública, com datas não inferiores a 29 de outubro de 2024.

29/10/2025 09:59:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 949: No prazo de 02 horas deverão ser anexados documentação completa de habilitação, acompanhada de proposta readequada contendo o valor de todos os itens do lote.

29/10/2025 10:04:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 949: A licitante vencedora do lote 01 em diligencia, foi concedido o prazo de 24 horas para apresentação dos documentos de comprovação de exequibilidade. Os documentos exigidos para este fim devem ser inseridos na aba documentação complementar.

03/11/2025 09:38:48 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E F L DA COSTA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante E F L DA COSTA LTDA não enviou documentação de habilitação e nem comprovação de exequibilidade, sendo portanto inabilitada para o certame.

03/11/2025 09:38:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A. H. DA SILVA ALMEIDA

03/11/2025 09:38:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/11/2025 09:42:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 568: Solicito que no prazo de 02 horas encaminhe proposta readequada, com todos os itens vencidos. Será aberto o prazo na aba de documentos complementares, para que a proposta seja inserida.

03/11/2025 10:58:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/11/2025 11:08:07 EM ADJUDICAÇÃO

04/11/2025 09:37:11 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Lote 02 - MATERIAL HIDRÁULICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4,51		Valor Total: 45,10
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,29		Valor Total: 82,90
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,23		Valor Total: 142,30
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,12		Valor Total: 141,20

**PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA**



<b>Item:</b> 41	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 39,33		<b>Valor Total:</b> 393,30
<b>Item:</b> 42	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 41,75		<b>Valor Total:</b> 417,50
<b>Item:</b> 43	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 112,11		<b>Valor Total:</b> 1.121,10
<b>Item:</b> 44	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 112,11		<b>Valor Total:</b> 1.121,10
<b>Item:</b> 45	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: JOELHO 45 GALVANIZADO 2"			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 40,44		<b>Valor Total:</b> 404,40
<b>Item:</b> 46	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 18,80		<b>Valor Total:</b> 188,00
<b>Item:</b> 47	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: JOELHO 90 GALVANIZADO 2"			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 27,55		<b>Valor Total:</b> 275,50
<b>Item:</b> 48	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 50,85		<b>Valor Total:</b> 508,50
<b>Item:</b> 49	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 3,98		<b>Valor Total:</b> 79,60
<b>Item:</b> 50	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 18,26		<b>Valor Total:</b> 365,20
<b>Item:</b> 51	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: LUVA SOLDAVEL 50MM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 1,79		<b>Valor Total:</b> 35,80
<b>Item:</b> 52	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: LUVA SOLDAVEL 60MM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 10,24		<b>Valor Total:</b> 204,80
<b>Item:</b> 53	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 21,08		<b>Valor Total:</b> 421,60
<b>Item:</b> 54	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 21,52		<b>Valor Total:</b> 430,40
<b>Item:</b> 55	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 24,73		<b>Valor Total:</b> 618,25
<b>Item:</b> 56	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: LUVA GALVANIZADA 1.1/2'			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 15,60		<b>Valor Total:</b> 468,00
<b>Item:</b> 57	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: LUVA GALVANIZADA 2.1/2			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 48,66		<b>Valor Total:</b> 973,20

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



<b>Item:</b> 58	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 51,35		<b>Valor Total:</b> 256,75
<b>Item:</b> 59	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: NIPEL GALVANIZADO 1.1/2			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 14,71		<b>Valor Total:</b> 73,55
<b>Item:</b> 60	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 26,83		<b>Valor Total:</b> 134,15
<b>Item:</b> 61	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 30,21		<b>Valor Total:</b> 151,05
<b>Item:</b> 62	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 21,02		<b>Valor Total:</b> 105,10
<b>Item:</b> 63	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 67,39		<b>Valor Total:</b> 336,95
<b>Item:</b> 64	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: TEE SOLDAVEL 50MM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 5,62		<b>Valor Total:</b> 112,40
<b>Item:</b> 65	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: TEE SOLDAVEL 60MM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 12,98		<b>Valor Total:</b> 259,60
<b>Item:</b> 66	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPER	Modelo: TUPER
Descrição: TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 373,41		<b>Valor Total:</b> 7.468,20
<b>Item:</b> 67	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPER	Modelo: TUPER
Descrição: TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 391,35		<b>Valor Total:</b> 5.870,25
<b>Item:</b> 68	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPER	Modelo: TUPER
Descrição: TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 85,74		<b>Valor Total:</b> 2.143,50
<b>Item:</b> 69	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 176,77		<b>Valor Total:</b> 4.419,25
<b>Item:</b> 70	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 87,11		<b>Valor Total:</b> 2.177,75
<b>Item:</b> 71	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: TUBO SOLDAVEL PVC 50MM			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 71,20		<b>Valor Total:</b> 1.780,00
<b>Item:</b> 72	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: TUBO SOLDAVEL PVC 60MM			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 122,45		<b>Valor Total:</b> 3.061,25
<b>Item:</b> 73	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 102,02		<b>Valor Total:</b> 510,10
<b>Item:</b> 74	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 120,93		<b>Valor Total:</b> 604,65

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 117,57		Valor Total: 587,85
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 157,38		Valor Total: 786,90
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 272,30		Valor Total: 2.723,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A. H. DA SILVA ALMEIDA	101	05.539.627/0001-39	51.854,50	42.000,00		Sim
2 MRO LTDA	280	46.851.562/0001-40	1.668.040,25	1.668.040,25	3871,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E F L DA COSTA LTDA	210	63.438.493/0001-66	86.065,70	46.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/10/2025 14:30:35	PUBLICADO		
16/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/10/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/10/2025 08:31:54	DISPUTA		
29/10/2025 08:31:54	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210)	86.065,70
29/10/2025 08:31:54	LANCE	MRO LTDA (PARTICIPANTE 280)	1.668.040,25
29/10/2025 08:31:54	LANCE	A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101)	51.854,50
29/10/2025 08:37:54	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210)	50.854,00
29/10/2025 08:41:51	LANCE	A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101)	50.800,00
29/10/2025 08:42:08	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210)	50.500,00
29/10/2025 08:44:55	LANCE	A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101)	50.000,00
29/10/2025 08:45:26	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210)	50.400,00
29/10/2025 08:45:41	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210)	49.800,00
29/10/2025 08:45:59	LANCE	A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101)	49.000,00
29/10/2025 08:46:16	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210)	48.900,00
29/10/2025 08:46:28	LANCE	A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101)	48.500,00
29/10/2025 08:46:40	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210)	48.400,00
29/10/2025 08:46:53	LANCE	A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101)	48.300,00
29/10/2025 08:46:54	TEMPO RANDÔMICO		
29/10/2025 08:47:02	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210)	48.200,00
29/10/2025 08:47:10	LANCE	A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101)	48.100,00
29/10/2025 08:47:19	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210)	48.000,00
29/10/2025 08:47:49	LANCE	A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101)	47.900,00
29/10/2025 08:47:57	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210)	47.800,00
29/10/2025 08:48:11	LANCE	A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101)	47.700,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

29/10/2025 08:48:18 LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210) 47.600,00

29/10/2025 08:48:28 LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101) 47.500,00

29/10/2025 08:48:35 LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210) 47.400,00

29/10/2025 08:48:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 210, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 280

29/10/2025 08:48:54 FECHADO 1

29/10/2025 08:49:30 LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 101) 42.000,00

29/10/2025 08:50:32 LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 210) 46.000,00

29/10/2025 08:53:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A. H. DA SILVA ALMEIDA

29/10/2025 08:53:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

● detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

29/10/2025 08:53:55 NEGOCIAÇÃO

29/10/2025 09:41:13 HABILITAÇÃO

29/10/2025 09:47:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

29/10/2025 09:59:59 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 101: No prazo de 02 horas deverão ser anexados documentação completa de habilitação, acompanhada de proposta readequada contendo o valor de todos os itens do lote.

03/11/2025 09:38:48 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E F L DA COSTA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante E F L DA COSTA LTDA não enviou documentação de habilitação e nem comprovação de exequibilidade, sendo portanto inabilitada para o certame.

03/11/2025 10:58:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/11/2025 11:08:08 EM ADJUDICAÇÃO

04/11/2025 09:37:13 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
Lote 03 - MATERIAL ELÉTRICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78	Unidade: METRO	Descrição: CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM	Marca: SIL	Modelo: SIL	
Quantidade: 500		Valor Unit.: 3,68			Valor Total: 1.840,00
Item: 79	Unidade: METRO	Descrição: CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM	Marca: SIL	Modelo: SIL	
Quantidade: 500		Valor Unit.: 6,96			Valor Total: 3.480,00
Item: 80	Unidade: METRO	Descrição: CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM	Marca: SIL	Modelo: SIL	
Quantidade: 500		Valor Unit.: 9,56			Valor Total: 4.780,00
Item: 81	Unidade: METRO	Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM	Marca: SIL	Modelo: SIL	
Quantidade: 400		Valor Unit.: 2,84			Valor Total: 1.136,00
Item: 82	Unidade: METRO	Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO	Marca: SIL	Modelo: SIL	
Quantidade: 400		Valor Unit.: 16,58			Valor Total: 6.632,00
Item: 83	Unidade: METRO	Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM	Marca: SIL	Modelo: SIL	
Quantidade: 400		Valor Unit.: 7,52			Valor Total: 3.008,00



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 84	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,90		Valor Total: 2.760,00
Item: 85	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 14,86		Valor Total: 5.944,00
Item: 86	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,80		Valor Total: 720,00
Item: 87	Unidade: METRO	Marca: VONDER	Modelo: VONDER
Descrição: CHAVE CORRENTE PESADA 06"			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 669,03		Valor Total: 2.007,09
Item: 88	Unidade: UND	Marca: GEDORE	Modelo: GEDORE
Descrição: CHAVE GRIFO RED 18"			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 90,96		Valor Total: 272,88
Item: 89	Unidade: UND	Marca: GEDORE	Modelo: GEDORE
Descrição: CHAVE GRIFO RED 24"			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 144,37		Valor Total: 433,11
Item: 90	Unidade: UND	Marca: GEDORE	Modelo: GEDORE
Descrição: CHAVE GRIFO RED 36"			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 137,72		Valor Total: 413,16
Item: 91	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 199,40		Valor Total: 997,00
Item: 92	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 76,73		Valor Total: 383,65
Item: 93	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 129,41		Valor Total: 647,05
Item: 94	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 243,77		Valor Total: 1.218,85
Item: 95	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 94,72		Valor Total: 473,60
Item: 96	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 91,35		Valor Total: 456,75
Item: 97	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 120,89		Valor Total: 604,45
Item: 98	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 135,99		Valor Total: 679,95
Item: 99	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 97,14		Valor Total: 388,56
Item: 100	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 123,61		Valor Total: 494,44

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



<b>Item:</b> 101	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 169,80		<b>Valor Total:</b> 849,00
<b>Item:</b> 102	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 105,55		<b>Valor Total:</b> 527,75
<b>Item:</b> 103	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 91,54		<b>Valor Total:</b> 366,16
<b>Item:</b> 104	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 187,86		<b>Valor Total:</b> 751,44
<b>Item:</b> 105	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 297,57		<b>Valor Total:</b> 1.487,85
<b>Item:</b> 106	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 116,38		<b>Valor Total:</b> 581,90
<b>Item:</b> 107	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 290,61		<b>Valor Total:</b> 1.453,05
<b>Item:</b> 108	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 324,48		<b>Valor Total:</b> 1.622,40
<b>Item:</b> 109	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 54,56		<b>Valor Total:</b> 272,80
<b>Item:</b> 110	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 28,41		<b>Valor Total:</b> 113,64
<b>Item:</b> 111	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 50,11		<b>Valor Total:</b> 200,44
<b>Item:</b> 112	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 90,70		<b>Valor Total:</b> 453,50
<b>Item:</b> 113	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 75,02		<b>Valor Total:</b> 375,10
<b>Item:</b> 114	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 100AP			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 47,36		<b>Valor Total:</b> 236,80
<b>Item:</b> 115	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 32A			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 6,49		<b>Valor Total:</b> 32,45
<b>Item:</b> 116	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 40A			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 8,36		<b>Valor Total:</b> 83,60
<b>Item:</b> 117	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 63A			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 10,60		<b>Valor Total:</b> 106,00

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



<b>Item:</b> 118	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 20A			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 53,59		<b>Valor Total:</b> 535,90
<b>Item:</b> 119	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 25A			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 51,39		<b>Valor Total:</b> 513,90
<b>Item:</b> 120	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 40A			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 55,81		<b>Valor Total:</b> 558,10
<b>Item:</b> 121	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 80A			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 152,25		<b>Valor Total:</b> 1.522,50
<b>Item:</b> 122	Unidade: METRO	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 0,60		<b>Valor Total:</b> 240,00
<b>Item:</b> 123	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 1,98		<b>Valor Total:</b> 792,00
<b>Item:</b> 124	Unidade: UND	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 25,09		<b>Valor Total:</b> 250,90
<b>Item:</b> 125	Unidade: UND	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FITA ISOLANTE 10MT PRETA			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 2,30		<b>Valor Total:</b> 23,00
<b>Item:</b> 126	Unidade: UND	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FITA ISOLANTE 20MT PRETA			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 8,22		<b>Valor Total:</b> 82,20
<b>Item:</b> 127	Unidade: UND	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 13,45		<b>Valor Total:</b> 134,50
<b>Item:</b> 128	Unidade: UND	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 24,95		<b>Valor Total:</b> 499,00
<b>Item:</b> 129	Unidade: UND	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 1.422,14		<b>Valor Total:</b> 1.422,14
<b>Item:</b> 130	Unidade: UND	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 1.323,31		<b>Valor Total:</b> 1.323,31
<b>Item:</b> 131	Unidade: UND	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 1.455,21		<b>Valor Total:</b> 1.455,21
<b>Item:</b> 132	Unidade: UND	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 1.086,47		<b>Valor Total:</b> 1.086,47
<b>Item:</b> 133	Unidade: UND	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 730,58		<b>Valor Total:</b> 730,58
<b>Item:</b> 134	Unidade: UND	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 1.051,88		<b>Valor Total:</b> 1.051,88

**PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA**



<b>Item:</b> 135	Unidade: UND	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5,0CV M4A S/O 220			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 1.457,29		<b>Valor Total:</b> 1.457,29
<b>Item:</b> 136	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 966,51		<b>Valor Total:</b> 4.832,55
<b>Item:</b> 137	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 68,50		<b>Valor Total:</b> 342,50
<b>Item:</b> 138	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 51,24		<b>Valor Total:</b> 256,20
<b>Item:</b> 139	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 52,50		<b>Valor Total:</b> 262,50
<b>Item:</b> 140	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 103,88		<b>Valor Total:</b> 519,40
<b>Item:</b> 141	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 74,05		<b>Valor Total:</b> 370,25
<b>Item:</b> 142	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 64,60		<b>Valor Total:</b> 323,00
<b>Item:</b> 143	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 130,65		<b>Valor Total:</b> 653,25
<b>Item:</b> 144	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 190,03		<b>Valor Total:</b> 950,15
<b>Item:</b> 145	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 48,48		<b>Valor Total:</b> 242,40
<b>Item:</b> 146	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 113,59		<b>Valor Total:</b> 567,95
<b>Item:</b> 147	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12,5AP 1000V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 103,90		<b>Valor Total:</b> 519,50
<b>Item:</b> 148	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 119,89		<b>Valor Total:</b> 599,45
<b>Item:</b> 149	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 137,86		<b>Valor Total:</b> 689,30
<b>Item:</b> 150	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 128,67		<b>Valor Total:</b> 643,35
<b>Item:</b> 151	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 81,91		<b>Valor Total:</b> 409,55



**PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA**

<b>Item:</b> 152	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 164,31		<b>Valor Total:</b> 821,55
<b>Item:</b> 153	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 346,14		<b>Valor Total:</b> 1.730,70
<b>Item:</b> 154	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
Descrição: RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 260,63		<b>Valor Total:</b> 1.303,15

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A. H. DA SILVA ALMEIDA	906	05.539.627/0001-39	125.604,80	79.000,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
E F L DA COSTA LTDA	006	63.438.493/0001-66	148.810,95	120.000,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/10/2025 14:30:35	PUBLICADO	
16/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/10/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/10/2025 08:31:54	DISPUTA	
29/10/2025 08:31:54	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	148.810,95
29/10/2025 08:31:54	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 906)	125.604,80
29/10/2025 08:38:10	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	124.600,00
29/10/2025 08:41:56	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 906)	124.000,00
29/10/2025 08:42:27	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	123.500,00
29/10/2025 08:46:14	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 906)	123.000,00
29/10/2025 08:46:30	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	122.900,00
29/10/2025 08:46:42	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 906)	122.500,00
29/10/2025 08:46:55	TEMPO RANDÔMICO	
29/10/2025 08:46:55	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	122.400,00
29/10/2025 08:47:02	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 906)	122.300,00
29/10/2025 08:47:11	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	122.200,00
29/10/2025 08:47:35	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 906)	122.100,00
29/10/2025 08:47:45	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	122.000,00
29/10/2025 08:47:58	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 906)	121.900,00
29/10/2025 08:48:07	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	121.800,00
29/10/2025 08:48:19	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 906)	121.700,00
29/10/2025 08:48:25	LANCE E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	121.600,00
29/10/2025 08:49:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 906		
29/10/2025 08:49:55	FECHADO 1	
29/10/2025 08:50:34	LANCE A. H. DA SILVA ALMEIDA (PARTICIPANTE 906)	79.000,00

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



29/10/2025 08:50:50	LANCE	E F L DA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 006)	120.000,00
29/10/2025 08:54:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A. H. DA SILVA ALMEIDA
29/10/2025 08:54:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
29/10/2025 08:54:56	NEGOCIAÇÃO		
29/10/2025 09:41:14	HABILITAÇÃO		
29/10/2025 09:55:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Valores unitários definidos pelo vencedor.
29/10/2025 10:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 906: No prazo de 02 horas deverão ser anexados documentação completa de habilitação, acompanhada de proposta readequada contendo o valor de todos os itens do lote.
03/11/2025 09:38:48	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	E F L DA COSTA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante E F L DA COSTA LTDA não enviou documentação de habilitação e nem comprovação de exequibilidade, sendo portanto inabilitada para o certame.
03/11/2025 10:58:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/11/2025 11:08:08	EM ADJUDICAÇÃO		
04/11/2025 09:37:14	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: GARDÉNIA DA SILVA MATOS

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, a senhora **ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Passagem Franca/MA, nascida em 05/08/1963, portadora do RG: 0237869720026 SSP/MA e CPF: 369.568.722-34, residente e domiciliado na rua 28 de junho sul, nº 200, bairro: centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000. Na qualidade de empresária da empresa **A. H. DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no **CNPJ: 05.539.627/0001-39**, com sede no município de Presidente Dutra/MA, na Avenida Jose Olavo Sampaio, nº 980, bairro centro, CEP: 65.760-000. Com ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o **NIRE 21101313567**, Resolve na melhor forma de direito proceder a alteração e consolidação de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Cláusulas e condições a seguir resolve alterar seu registro empresarial nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I** – Fica alterado o objeto da empresária individual passando a exercer as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Atividades Secundárias:

- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, quinquilharias para uso agrícola.



A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

**CLÁUSULA I** - A empresária individual adota como nome empresarial A. H. DA SILVA ALMEIDA

**CLÁUSULA II** - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor de 1 (um) real, cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA III** - A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Presidente Dutra, Estado do Maranhão, na Avenida Jose Olavo Sampaio, nº 980, bairro centro, CEP: 65.760-000.

**CLÁUSULA IV** - A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas, com objeto social:

Atividade Principal:

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Atividades Secundárias:

- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, quinquilharias para uso agrícola.

**CLÁUSULA V** - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

**CLÁUSULA VI** – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresária Individual.

**CLÁUSULA VII** - A Empresa iniciou suas atividades na data 19/02/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Presidente Dutra - MA, 29 de maio de 2025

**ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA**  
Empresária



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. H. DA SILVA ALMEIDA consta assinado digitalmente por:



### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
36956872234	ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2025 12:39 SOB N° 20250687828.

PROTOCOLO: 250687828 DE 02/06/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508893551. CNPJ DA SEDE: 05539627000139.

NIRE: 21101313567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2025.

A. H. DA SILVA ALMEIDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fis. n.º 112  
GARAS  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL																																					
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA																																					
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO																																					
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISSE DE CONDUCCIÓN																																					
ANA HELOZIA DA SILVA ALMEIDA																																					
Data de Emissão: 05/08/1983 Passageiro / FRANCAMA																																					
Data de Emissão: 21/03/2021																																					
Data de Emissão: 23/06/2026 CEJUSPC/MA																																					
CPF: 369.568.722-34																																					
RG: 028999986456																																					
Brasileiro																																					
PAUÍ																																					
JOÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS																																					
ANTONIA V DA SILVA																																					
Foto: N/A - Data: 07/03/2021																																					
Assinatura do Detentor																																					
2580042246																																					
PROIBIDO O Uso de Fotocópias e Impressões Mecânicas																																					
A.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td></td> <td></td> <td>D</td> <td>Q</td> <td></td> </tr> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td>C1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	A			D	Q		B			C1			B1						C						C1					
ACC nº	10	11	12	13	14																																
A			D	Q																																	
B			C1																																		
B1																																					
C																																					
C1																																					
FOLHAPRINTS																																					
2580042246																																					
PROIBIDO O Uso de Fotocópias e Impressões Mecânicas																																					
B.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
C.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
D.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
E.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
F.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
G.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
H.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
I.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
J.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
K.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
L.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
M.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
N.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
O.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
P.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
Q.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
R.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
S.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
T.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
U.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
V.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
W.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
X.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
Y.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
Z.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
AA.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
BB.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
CC.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
DD.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
EE.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
FF.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
GG.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
HH.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
II.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
JJ.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
MM.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
NN.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
OO.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
PP.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
QQ.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
RR.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
SS.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
TT.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
UU.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
VV.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
WW.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
XX.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
YY.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACC nº	10	11	12	13	14	B						B1						C						C1											
ACC nº	10	11	12	13	14																																
B																																					
B1																																					
C																																					
C1																																					
ZZ.																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ACC nº</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> </tr> </thead> <tbody> </tbody></table>		ACC nº	10	11	12	13	14																														
ACC nº	10	11	12	13	14																																

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Fis. n° 713  
  
 Rubrica

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. H. DA SILVA ALMEIDA  NIRE : 21101313567 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2500548240
NIRE (Sede) 21101313567	CNPJ 05.539.627/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/02/2003	Inicio de Atividade 19/02/2003
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 980, CENTRO-Presidente Dutra/MA- CEP65760-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	
<b>Último Arquivamento</b> Data 02/06/2025		<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA Identidade: 0237869720026 Estado civil: CASADO(A)			
CPF: 369.568.722-34 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2025, às 09:08:42 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>. com o código OKAZOS13.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

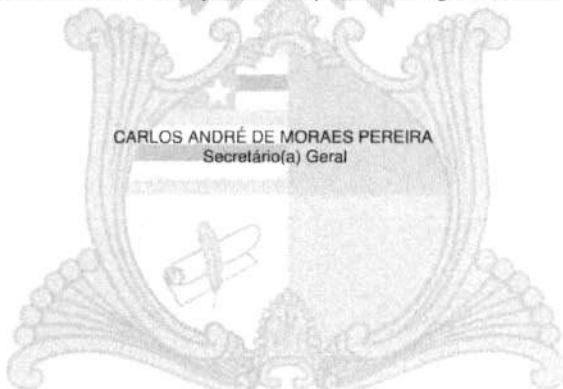
<b>Certificamos que A. H. DA SILVA ALMEIDA</b> <b>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo: MAC2500548280</b>																																																							
NIRE 21101313567 CNPJ 05.539.627/0001-39	Situação ATIVA Status																																																							
<b>Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 980, xxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000</b>																																																								
<b>Arquivamentos Posteriores</b> <table> <thead> <tr> <th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Desarquivado</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td><td>20250687828</td><td>02/06/2025</td><td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>20250687828</td><td>02/06/2025</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20220502374</td><td>06/05/2022</td><td>BALANCO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20210976845</td><td>04/08/2021</td><td>BALANCO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>20201044455</td><td>13/11/2020</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20180050605</td><td>01/02/2018</td><td>BALANCO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>20150455488</td><td>24/06/2015</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>20090537106</td><td>28/09/2009</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>302</td><td>20030060214</td><td>27/02/2003</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>080</td><td>21101313567</td><td>27/02/2003</td><td>INSCRIÇÃO</td><td>NÃO</td></tr> </tbody> </table>		Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	002	20250687828	02/06/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	002	20250687828	02/06/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	223	20220502374	06/05/2022	BALANCO	NÃO	223	20210976845	04/08/2021	BALANCO	NÃO	002	20201044455	13/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	223	20180050605	01/02/2018	BALANCO	NÃO	002	20150455488	24/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	002	20090537106	28/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	302	20030060214	27/02/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	NÃO	080	21101313567	27/02/2003	INSCRIÇÃO	NÃO
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado																																																				
002	20250687828	02/06/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO																																																				
002	20250687828	02/06/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO																																																				
223	20220502374	06/05/2022	BALANCO	NÃO																																																				
223	20210976845	04/08/2021	BALANCO	NÃO																																																				
002	20201044455	13/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO																																																				
223	20180050605	01/02/2018	BALANCO	NÃO																																																				
002	20150455488	24/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO																																																				
002	20090537106	28/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO																																																				
302	20030060214	27/02/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	NÃO																																																				
080	21101313567	27/02/2003	INSCRIÇÃO	NÃO																																																				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2025, às 09:09:54 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGA7AZEB.



MAC2500548280

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.539.627/0001-39 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/02/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. H. DA SILVA ALMEIDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FERRAGRIL</b>	PORTO ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>
<b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>
<b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>
<b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b>
<b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>
<b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>
<b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
<b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b>
<b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b>
<b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>
<b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>
<b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
<b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
<b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>
<b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>
<b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>
<b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b>
<b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
<b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE OLAVO SAMPAIO</b>	NÚMERO <b>980</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@FERRAGRIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 9161-5147 / (99) 9978-0883</b>
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **15:14:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Els, n.º 715  
Caio  
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. H. DA SILVA ALMEIDA  
CNPJ: 05.539.627/0001-39



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:14:58 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **CC80.6A43.3714.097A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.539.627/0001-39

**Razão**

**Social:** A H DA SILVA ALMEIDA

**Endereço:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO 980 CENTRO / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

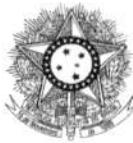
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102312401256706443

Informação obtida em 23/10/2025 15:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Fis. n° 718  
  
Rubrica

Nome: A. H. DA SILVA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Certidão nº: 63503451/2025

Expedição: 23/10/2025, às 15:15:58

Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. H. DA SILVA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.539.627/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 05.539.627/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.205847-0

**Razão Social:** A. H. DA SILVA ALMEIDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradoiro:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO

**Número:** 980 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:**

Fls. n° 719  
  
Rubrica

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/07/2024

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/04/2010 - (4679601-4614100-4661300), 01/07/2010 - (4673700-4679699-4672900-4674500), 01/10/2010 - (4669901-4683400-4613300-4671100), 15/12/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2015, 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018, 01/12/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/10/2025

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**



Nº Certidão: 077944/25

Data da

20/08/2025 17:46:55

Inscrição Estadual: 122058470 CPF/CNPJ: 05539627000139

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 980 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 224678/25

Data da

20/08/2025 17:45:57

Inscrição Estadual: 122058470

CPF/CNPJ: 05539627000139

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 980 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

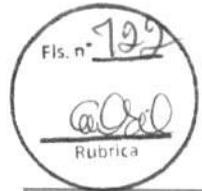
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/11/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020250087948003



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número:** 00001701172025

**Data de expedição:** 03/09/2025 10:12:06

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **A. H. DA SILVA ALMEIDA** que possui o CNPJ **05.539.627/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

CNPJ: 05.539.627/0001-39

**Razão Social:** A. H. DA SILVA ALMEIDA

**Endereço:** AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

**Número:** 980

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

19/02/2003

**Código de validação:** 61C801F3E6D5BE93F956BF92AE488512

**Data de validade da certidão:** 02/12/2025

**Finalidade:** -



CERTIFICADO

1020250087946004



## PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001701182025

Data de expedição: 03/09/2025 10:13:17



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **A. H. DA SILVA ALMEIDA** que possui o CNPJ **05.539.627/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

## DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 980

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

19/02/2003

Código de validação: 5F871A32DBDA2E9D585CBD4102A38380

Data de validade da certidão: 02/12/2025

Finalidade: -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 23/10/2025

Nº da certidão: 12503715389

Data de validade: 23/12/2025

Código de Validação: e2fa184809

**NOME:** A H DA SILVA ALMEIDA

**CNPJ:** 05.539.627/0001-39

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	6.515.667,35D
1.01	Ativo Circulante	6.486.283,77D
1.01.01	Disponibilidades	348.289,76D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.653,14D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.653,14D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.653,14D
1.01.01.02	Bancos	340.636,62D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.986,11D
1.01.01.02.01.0004	Bradesco - c/c: 6711-3	2.986,11D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	337.650,51D
1.01.01.02.02.0001	Poupança na Caixa Económica Federal	21.625,85D
1.01.01.02.02.0002	Aplicação Fundo Banco do Nordeste	293.151,17D
1.01.01.02.02.0003	Aplicação Bradesco	12.124,00D
1.01.01.02.02.0004	Aplicações Banco do Brasil	4.522,21D
1.01.01.02.02.0005	Ourocap PM	6.227,28D
1.01.03	Clientes	895,62D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	895,62D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	895,62D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	895,62D
1.01.05	Créditos	1.384,85D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.384,85D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	1.384,85D
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	59,82D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	1.325,03D
1.01.15	Estoques	6.135.713,54D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	6.135.713,54D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	6.135.713,54D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	6.135.713,54D
1.07	Ativo não Circulante	29.383,58D
1.07.01	Investimentos	15.899,78D
1.07.01.19	Outras Contas	15.899,78D
1.07.01.19.01	Consórcios	15.899,78D
1.07.01.19.01.0001	BB ADMIN CONSÓRCIO SA	15.899,78D
1.07.04	Imobilizado	13.483,80D
1.07.04.01	Bens em Operação	14.982,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.982,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	14.982,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.498,20C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.498,20C
1.07.04.21.01.0001	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.498,20C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.515.667,35 (Seis Milhões Quinhentos e Quinze Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

Empresária

CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES

Téc. em Contabilidade

CPF 227.228.743-34

CRC/PI 005692/O

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

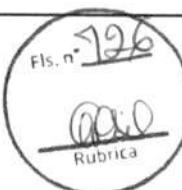
Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.11

Conta	Descrição	31/12/2023
Total Ativo		
2	*** Passivo ***	6.515.667,35 D
2.01	Passivo Circulante	6.515.667,35C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.883.636,25C
2.01.01.01	Fornecedores	3.883.636,25C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.668.258,35C
2.01.01.01.0002	BRANCO MOTORES LTDA	23.578,28C
2.01.01.01.0003	STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.	113.456,72C
2.01.01.01.0004	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	56.197,62C
2.01.01.01.0005	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	80.718,70C
2.01.01.01.0007	FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.	65.367,23C
2.01.01.01.0008	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	52.842,73C
2.01.01.01.0009	DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA	95.033,92C
2.01.01.01.0010	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇ	19.479,83C
2.01.01.01.0011	MARTINS COM SERV DISTR SA	76.615,76C
2.01.01.01.0012	VERBRAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS L	69.300,43C
2.01.01.01.0013	ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.	77.092,96C
2.01.01.01.0016	TUPER S.A. DIV. TUBOS	11.453,56C
2.01.01.01.0019	AMATOOLS COML. E IMPORTADORA LTDA	70.994,80C
2.01.01.01.0020	ROBERT BOSCH LIMITADA	75.791,81C
2.01.01.01.0021	SOPRANO IND DE EQUIP OLEODINAMICOS LTDA	7.193,67C
2.01.01.01.0022	ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	1.010,85C
2.01.01.01.0025	BELENUS DO BRASIL S A	27.854,35C
2.01.01.01.0027	GABITEC IND E COM DE ART DE METAIS LTDA	17.487,28C
2.01.01.01.0029	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LT	8.603,52C
2.01.01.01.0030	METAL TECNICA BOVENAU LTDA	45.121,83C
2.01.01.01.0031	CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LT	16.273,97C
2.01.01.01.0032	CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	113.007,21C
2.01.01.01.0033	LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETTRICO.	14.330,45C
2.01.01.01.0034	JASON COMERCIAL LTDA.	31.409,50C
2.01.01.01.0035	GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	62.157,74C
2.01.01.01.0036	METALURGICA RF LTDA	15.539,83C
2.01.01.01.0038	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECA	104.750,40C
2.01.01.01.0039	BARZEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	85.035,22C
2.01.01.01.0043	CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	135.562,91C
2.01.01.01.0044	PORTOFINO IND E COM DE PLASTICOS LTDA	32.071,57C
2.01.01.01.0045	BLACK DECKER DO BRASIL LTDA	71.634,59C
2.01.01.01.0046	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	857,66C
2.01.01.01.0047	BRASCOLA LTDA	7.108,43C
2.01.01.01.0048	IND DE FORJADOS SAO ROMAO LTDA	8.710,14C



Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.515.667,35 (Seis Milhões Quinhentos e Quinze Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1



Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.01.01.0052	STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	44.917,23C
2.01.01.01.01.0054	LUMAGI INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	14.575,29C
2.01.01.01.01.0055	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	8.804,87C
2.01.01.01.01.0056	TRAMONTINA GARIBALDI S.A. IND. MET.	1.532,52C
2.01.01.01.01.0058	HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENT. S/A.	5.515,60C
2.01.01.01.01.0061	KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROT	52.790,55C
2.01.01.01.01.0065	ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS ELETRON LTDA	12.307,41C
2.01.01.01.01.0066	KANAFLEX S/A. IND. DE PLASTICOS	46.341,46C
2.01.01.01.01.0078	LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	22.140,89C
2.01.01.01.01.0081	TRON CONTROLES ELETRICOS LTDA	37.687,19C
2.01.01.01.01.0082	VIQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	40.309,07C
2.01.01.01.01.0091	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L	76.163,11C
2.01.01.01.01.0093	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	1.619,11C
2.01.01.01.01.0094	PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A	3.869,81C
2.01.01.01.01.0096	ELETRO METALURGICA VENTI DELTA - LTDA	15.165,64C
2.01.01.01.01.0098	TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	4.951,62C
2.01.01.01.01.0099	FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATER	20.927,97C
2.01.01.01.01.0100	INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA	17.132,75C
2.01.01.01.01.0102	IRMAOS YAMAGUTI LTDA EPP	15.722,98C
2.01.01.01.01.0106	COMERCIAL ROFE LTDA	14.861,19C
2.01.01.01.01.0107	ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.697,04C
2.01.01.01.01.0112	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	154.092,99C
2.01.01.01.01.0114	MAR-GIRIUS CONTINENTAL IND. DE CONTROLES	20.674,66C
2.01.01.01.01.0115	SCHWEERS METALURGICA EIRELI	15.575,39C
2.01.01.01.01.0119	ESAB INDÄUSTRIA E COMÄÜRCIO LTDA FILIAL S	29.226,41C
2.01.01.01.01.0124	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	48.784,72C
2.01.01.01.01.0126	ELETRICA DANUBIO IND COM MAT ELET LTDA	181.377,01C
2.01.01.01.01.0128	INTELLI IND.TERM.ELETR.LTDA	32.823,99C
2.01.01.01.01.0129	UNIFORT LTDA	7.636,42C
2.01.01.01.01.0133	METALURGICA TRAPP LTDA	50.896,29C
2.01.01.01.01.0134	ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA NE	3.706,01C
2.01.01.01.01.0135	ASSA ABLOY BRASIL IND. E COM. LTDA	9.655,25C
2.01.01.01.01.0139	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	44.456,31C
2.01.01.01.01.0140	JG INDUSTRIA METALURGICA LTDA	5.225,10C
2.01.01.01.01.0141	EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,	22.778,91C
2.01.01.01.01.0148	PLASTMAR IND E COM DE PLASTICOS LTDA	3.297,96C
2.01.01.01.01.0149	LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	12.207,84C
2.01.01.01.01.0151	QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA	44.872,00C
2.01.01.01.01.0156	BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA	20.355,00C
2.01.01.01.01.0159	MARCON INDUSTRIA METALURGICA LTDA	3.961,30C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.515.667,35 (Seis Milhões Quinhentos e Quinze Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/0

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.01.01.0162	SIVA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE ARAME E	22.193,89C
2.01.01.01.01.0163	MARINHO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E REPR	4.493,00C
2.01.01.01.01.0165	INDUBOMBAS MILL APERIBE LTDA	12.202,75C
2.01.01.01.01.0166	VICAP INDUSTRIA E COMÄURCIO DE PLÁSTICOS	23.572,55C
2.01.01.01.01.0171	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI	15.938,73C
2.01.01.01.01.0175	RSB PLASTICOS LTDA	1.862,34C
2.01.01.01.01.0176	INDUSTRIA GOMES METALURGICA LTDA.	12.288,56C
2.01.01.01.01.0178	MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LT	11.025,68C
2.01.01.01.01.0184	FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LT	13.645,05C
2.01.01.01.01.0186	METALMECANICA MAIA LTDA	91.556,30C
2.01.01.01.01.0188	ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA	29.006,77C
2.01.01.01.01.0195	SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA.	16.446,06C
2.01.01.01.01.0202	EQUIP DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA	12.856,43C
2.01.01.01.01.0204	AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA	7.212,51C
2.01.01.01.01.0212	APEX TOOL GROUP INDUSTRIA COMERCIAL FERR	25.038,54C
2.01.01.01.01.0213	BOREAL INDUSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA	45.361,90C
2.01.01.01.01.0214	ICOFEPAR IND E COM DE FERRO E PLASTICOS	24.391,75C
2.01.01.01.01.0217	RR METAL IND COM FERRAGENS LTDA	1.834,81C
2.01.01.01.01.0218	EDILAMAR PAIVA DE OLIVEIRA QUEIROZ ME	6.142,00C
2.01.01.01.01.0219	CLAW COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	79.269,52C
2.01.01.01.01.0222	SEGURIMAX INDUSTRIA IMP. EXP. LTDA	27.116,34C
2.01.01.01.01.0228	LOTUS COMERCIAL DE FERRAGENS E FERRAMENT	5.978,84C
2.01.01.01.01.0232	HIGIBAN IND COM IMP E EXP DE METAIS LTDA	4.122,72C
2.01.01.01.01.0233	REAL PERFIL IND E COM LTDA	7.093,93C
2.01.01.01.01.0234	FENIOR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE FERR	5.128,11C
2.01.01.01.01.0243	COLSON DO BRASIL LTDA	10.899,90C
2.01.01.01.01.0253	STILEX ABRASIVOS LTDA.	9.762,08C
2.01.01.01.01.0254	RECOMPREL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	6.430,66C
2.01.01.01.01.0255	FABRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA	26.960,30C
2.01.01.01.01.0256	BBF DISTRIBUIDORA NE LTDA	1.245,94C
2.01.01.01.01.0257	MAC LUB-IND METALURGICA LTDA	9.463,52C
2.01.01.01.01.0276	FIGUEIREDO CONDUTORES ELETRICOS LTDA.	6.375,18C
2.01.01.01.01.0286	HYDRONLUBZ IND COM EQUIP LTDA	6.652,95C
2.01.01.01.01.0287	CONDOR ATAC.DE MAT.P/CONSTRUCAO S/A	5.095,89C
2.01.01.01.01.0289	INDUSTRIA DRYKO LTDA	13.725,77C
2.01.01.01.01.0295	CONDOR EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTD	9.564,34C
2.01.01.01.01.0296	LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E	5.923,62C
2.01.01.01.01.0298	TEKWELD IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINA	31.967,84C
2.01.01.01.01.0299	F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA	26.063,37C
2.01.01.01.01.0309	RAFITEC S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SACA	5.101,43C



Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.515.667,35 (Seis Milhões Quinhentos e Quinze Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

Empresária

CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES

Téc. em Contabilidade

CPF 227.228.743-34

CRC/PI 005692/O

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.01.01.0310	ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.323,53C
2.01.01.01.01.0314	CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	2.761,60C
2.01.01.01.01.0315	FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFIC	6.257,77C
2.01.01.01.01.0317	HORBACH & CIA LTDA	2.464,24C
2.01.01.01.01.0319	218811 HUSQVARNA DO BRASIL ICPFJ LTDA	2.377,18C
2.01.01.01.01.0320	SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.	24.274,98C
2.01.01.01.01.0322	PLASBOHN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	3.509,12C
2.01.01.01.01.0323	METALURGICA DULONG LTDA	2.515,28C
2.01.01.01.01.0324	KEP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LT	2.428,56C
2.01.01.01.01.0325	LUPERPLAS IND COM PLASTICOS LTDA	1.547,72C
2.01.01.01.01.0330	VEDACIT DO NORDESTE SA	3.544,74C
2.01.01.01.01.0336	NORD BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	1.439,69C
2.01.01.01.01.0340	GMIL INDUSTRIA DE CORDAS E ELETRIFICADOR	4.371,97C
2.01.01.01.01.0344	VANILSON B SOUSA DE ALMEIDA - ME	11.616,67C
2.01.01.01.01.0346	M H R MOURA EIRELI	25.800,00C
2.01.01.01.01.0355	INDUSTRIA DE PLASTICOS E ACOS FARROUPILH	2.158,00C
2.01.01.01.01.0356	DECORLUX	2.773,10C
2.01.01.01.01.0359	CRISTIANO R. FUZARO COMERCIO DE BORRACHA	8.800,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	154.434,66C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	41.853,90C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	11.512,23C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.414,80C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	26.926,87C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	112.311,02C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	54.767,35C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.216,08C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	5.601,34C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	7,78C
2.01.01.03.03.0021	ICMS Antecipado a Recolher	50.718,47C
2.01.01.03.04	Parcelamento Federal	269,74C
2.01.01.03.04.0001	Parcelamento Simples Nacional	269,74C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	57.328,56C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	57.328,56C
2.01.01.07.01.0001	Emprestimo Banco do Nordeste	7.867,27C
2.01.01.07.01.0002	Emprestimo CEF	44.299,31C
2.01.01.07.01.0003	Saldo Credor - Extrato Bancário	5.161,98C
2.01.01.17	Outras Contas	3.614,68C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.614,68C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.317,56C
2.01.01.17.01.0008	Serviços Contábeis a Pagar	1.297,12C

Fis. n.º 729  
Alceo  
Rubrica

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.515.667,35 (Seis Milhões Quinhentos e Quinze Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1

Conta	Descrição	31/12/2023
2.03	Passivo não Circulante	796.247,39C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	796.247,39C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	796.247,39C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	796.247,39C
2.03.01.07.01.0001	Emprestimo Banco do Nordeste	796.247,39C
2.07	Patrimônio Líquido	1.835.783,71C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.635.783,71C
2.07.07.01	Outras Contas	1.635.783,71C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	8.392.193,41C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	8.392.193,41C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	6.756.409,70D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	6.756.409,70D
Total Passivo		6.515.667,35 C



Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.515.667,35 (Seis Milhões Quinhentos e Quinze Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

BEATRIZ  
Fortes Contábil 8.16.1

01/01/2023

a

31/12/2023

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.771.359,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	8.771.359,23
010.01.02	Vendas de Mercadorias	8.771.359,23
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern.	8.771.359,23
(-) 020	Deduções da Receita	2.463.101,84
020.01	Impostos Faturados	2.364.830,36
020.01.01	ICM	1.710.802,36
3.01.01.01.03.0002	ICMS S/ Ven	1.710.802,36
020.01.03	COFIN	537.363,55
3.01.01.01.03.0003	COF	537.363,55
020.01.04	PI	116.664,45
3.01.01.01.03.0004	PIS/PA	116.664,45
020.02	Outras Deduções	98.271,48
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	98.271,48
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	98.271,48
(=) 030	Receita Líquida	6.308.257,39
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.573.404,57
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	5.573.404,57
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendida:	5.573.404,57
3.01.01.03.03.0001	Estoque In	23.850.933,61
3.01.01.03.03.0002	Compra de Mercadorias à Vis	241.437,93
3.01.01.03.03.0003	Compra de Mercadorias a Pra	7.063.293,87
3.01.01.03.03.0005	(-) Devolução de Compr	48.572,38
3.01.01.03.03.0006	(-) ICMS S/ Comp	503.692,69
3.01.01.03.03.0007	(-) PIS S/ Comp	116.557,32
3.01.01.03.03.0008	(-) COFINS S/ Comp	536.870,16
3.01.01.03.03.0009	(-) Estoque Fi	24.376.698,30
3.01.01.03.03.0010	Fr	130,01
(=) 060	Lucro Bruto	734.852,82
(-) 070	Despesas Operacionais	1.192.920,67
070.01	Despesas Administrativas	1.105.426,81
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.105.426,81
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	612.506,98
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Juríd	710,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdênci	96.458,29
3.01.01.07.01.0013	Fr	38.993,72
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	22.439,33
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortizaçã	1.498,20
3.01.01.07.01.0037	Assistênci Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	7.054,50
3.01.01.07.01.0043	Fé	35.810,71
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Sal	24.842,93
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	29.330,32
3.01.01.07.01.0049	Á	312,32

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

BEATRIZ  
Fortes Contábil 8.16.1

a

01/01/2023

a

31/12/2023

Conta	Descrição	
3.01.01.07.01.0050	Telefo	784,18
3.01.01.07.01.0055	Pró-labo	31.248,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Divers	10.380,10
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consu	51.257,67
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolument	10,30
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contá	45.348,24
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartão	2.028,54
3.01.01.07.01.0072	Inte	735,20
3.01.01.07.01.0073	Fte	66.953,17
3.01.01.07.01.0075	Resci	10.834,92
3.01.01.07.01.0076	Despesas c/ Cartão de Crédito/Débi	15.889,19
070.03	Despesas Tributárias	12.450,92
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	12.450,92
3.01.01.07.03.0003	ICMS - Substituição Tributá	12.417,92
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliqui	33,00
070.04	Resultado Financeiro	75.042,94
070.04.01	Receitas Financeiras	(4.144,15)
3.01.01.05.01	Receitas Financeir	4.144,15
3.01.01.05.01.0008	Bonificação, Brindes e Donativ	4.144,15
070.04.02	Despesas Financeiras	79.187,09
3.01.01.09.01	Despesas Financeir	79.187,09
3.01.01.09.01.0005	Outras Despesas Financeir	1.461,51
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorrid	33.862,28
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	30.885,11
3.01.01.09.01.0009		8.625,47
3.01.01.09.01.0010	Juros sobre Empréstimos e Financiamen	4.352,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(458.067,85)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(458.067,85)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(458.067,85)

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
 Empresária  
 CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
 Téc. em Contabilidade  
 CPF 227.228.743-34  
 CRC/PI 005692/O

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	1,67
	6.486.283,77 / 3.883.636,25		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,39
	( 6.486.283,77 + 0,00 )/( 3.883.636,25 + 796.247,39 )		
	A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	1,39
	6.515.667,35 / ( 3.883.636,25 + 796.247,39 )		
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior, melhor.		

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.



Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE  
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA, Brasileira, Casado(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 369.568.722-34, representante legal da sociedade A. H. DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.539.627/0001-39, com sede em AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, nº 980 - CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – HIPOLITO DE HOLANDA SOARES, Brasileiro, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 227.228.743-34, CRC sob nº 005692, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Presidente Dutra-MA, 27/10/2025

FIs. n.º 134  
Geral  
Rubrica

---

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CPF 227.228.743-34  
CRC 005692

---

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresário  
CPF 369.568.722-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

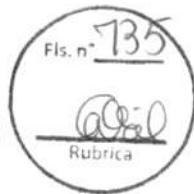
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 11 de 11

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. H. DA SILVA ALMEIDA consta assinado digitalmente por:



### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
36956872234	ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
22722874334	HIPOLITO DE HOLANDA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025 11:28 SOB N° 20251269531.  
PROTOCOLO: 251269531 DE 24/10/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517133289. CNPJ DA SEDE: 05539627000139.  
NIRE: 21101313567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2025.

**JUCEMA**

A. H. DA SILVA ALMEIDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETARIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.11

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	7.859.549,35D
1.01	Ativo Circulante	7.847.563,75D
1.01.01	Disponibilidades	531.650,11D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.569,09D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.569,09D
1.01.01.01.0001	Caixa	4.569,09D
1.01.01.02	Bancos	527.081,02D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	14.833,61D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal - c/c: 736-8	1.784,67D
1.01.01.02.01.0004	Bradesco - c/c: 6711-3	13.048,94D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	512.247,41D
1.01.01.02.02.0001	Poupança na Caixa Económica Federal	260.386,75D
1.01.01.02.02.0002	Aplicação Fundo Banco do Nordeste	137.155,00D
1.01.01.02.02.0004	Aplicações Banco do Brasil	2.108,98D
1.01.01.02.02.0005	Ourocap PM	68.681,84D
1.01.01.02.02.0006	Aplicação Banco Santander	43.914,84D
1.01.03	Clientes	1.828,94D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.828,94D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.828,94D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.828,94D
1.01.05	Créditos	327.179,45D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	327.179,45D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	327.179,45D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	58.291,12D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	268.888,33D
1.01.15	Estoques	6.986.905,25D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	6.986.905,25D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	6.986.905,25D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	6.986.905,25D
1.07	Ativo não Circulante	11.985,60D
1.07.04	Imobilizado	11.985,60D
1.07.04.01	Bens em Operação	14.982,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.982,00D
1.07.04.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	14.982,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.996,40C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.996,40C
1.07.04.21.01.0001	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.996,40C
Total Ativo		7.859.549,35 D
2	*** Passivo ***	7.859.549,35C
2.01	Passivo Circulante	4.997.487,08C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.859.549,35 (Sete Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1

Conta	Descrição	31/12/2024
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.997.487,08C
2.01.01.01	Fornecedores	4.767.897,10C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	4.767.897,10C
2.01.01.01.01.0002	BRANCO MOTORES LTDA	26.419,29C
2.01.01.01.01.0003	STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.	156.193,57C
2.01.01.01.01.0004	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	65.841,73C
2.01.01.01.01.0005	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	146.407,15C
2.01.01.01.01.0007	FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.	28.468,51C
2.01.01.01.01.0008	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	74.642,62C
2.01.01.01.01.0009	DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA	125.060,34C
2.01.01.01.01.0010	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇ	24.446,20C
2.01.01.01.01.0011	MARTINS COM SERV DISTR SA	84.127,85C
2.01.01.01.01.0012	VERBRAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS L	107.513,45C
2.01.01.01.01.0013	ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.	144.564,99C
2.01.01.01.01.0016	TUPER S.A DIV. TUBOS	11.453,56C
2.01.01.01.01.0018	TUPY S/A	20.596,47C
2.01.01.01.01.0019	AMATOOLS COML. E IMPORTADORA LTDA	90.072,05C
2.01.01.01.01.0020	ROBERT BOSCH LIMITADA	77.870,92C
2.01.01.01.01.0021	SOPRANO IND DE EQUIP OLEODINAMICOS LTDA	6.233,82C
2.01.01.01.01.0022	ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	10.254,04C
2.01.01.01.01.0025	BELENUS DO BRASIL S A	39.728,14C
2.01.01.01.01.0027	GABITEC IND E COM DE ART DE METAIS LTDA	23.493,25C
2.01.01.01.01.0028	TRAMONTINA NORTE S/A	150.000,00C
2.01.01.01.01.0029	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LT	6.963,29C
2.01.01.01.01.0030	METAL TECNICA BOVENAU LTDA	38.838,95C
2.01.01.01.01.0031	CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LT	17.293,74C
2.01.01.01.01.0032	CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	104.941,92C
2.01.01.01.01.0034	JASON COMERCIAL LTDA.	16.654,29C
2.01.01.01.01.0035	GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	98.227,66C
2.01.01.01.01.0036	METALURGICA RF LTDA	25.284,89C
2.01.01.01.01.0038	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECA	168.953,76C
2.01.01.01.01.0039	BARZEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	94.194,73C
2.01.01.01.01.0043	CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	136.978,83C
2.01.01.01.01.0044	PORTOFINO IND E COM DE PLASTICOS LTDA	32.071,57C
2.01.01.01.01.0045	BLACK DECKER DO BRASIL LTDA	72.318,17C
2.01.01.01.01.0046	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	15.867,92C
2.01.01.01.01.0047	BRASCOLA LTDA	7.108,43C
2.01.01.01.01.0052	STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	50.000,00C
2.01.01.01.01.0054	LUMAGI INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	14.575,29C
2.01.01.01.01.0056	TRAMONTINA GARIBALDI S.A. IND. MET.	962,41C



Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.859.549,35 (Sete Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1

Fls. n° 138  
Gadel  
Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2024
2.01.01.01.01.0058	HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENT. S/A.	10.684,14C
2.01.01.01.01.0061	KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROT	12.949,38C
2.01.01.01.01.0066	KANAFLEX S/A. IND. DE PLASTICOS	84.815,52C
2.01.01.01.01.0078	LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.127,08C
2.01.01.01.01.0081	TRON CONTROLES ELETRICOS LTDA	13.889,13C
2.01.01.01.01.0082	VIQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	41.028,93C
2.01.01.01.01.0091	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L	186.467,58C
2.01.01.01.01.0093	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	1.619,11C
2.01.01.01.01.0094	PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A	25.248,26C
2.01.01.01.01.0096	ELETRO METALURGICA VENTI DELTA - LTDA	22.398,10C
2.01.01.01.01.0099	FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATER	20.956,44C
2.01.01.01.01.0100	INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA	14.417,93C
2.01.01.01.01.0102	IRMAOS YAMAGUTI LTDA EPP	25.424,41C
2.01.01.01.01.0106	COMERCIAL ROFE LTDA	15.473,07C
2.01.01.01.01.0107	ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.199,59C
2.01.01.01.01.0112	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	197.953,25C
2.01.01.01.01.0114	MAR-GIRIUS CONTINENTAL IND. DE CONTROLES	25.233,65C
2.01.01.01.01.0119	ESAB INDÄÜSTRIA E COMÄÜRCIO LTDA FILIAL S	25.035,15C
2.01.01.01.01.0124	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	50.460,73C
2.01.01.01.01.0126	ELETRICA DANUBIO IND COM MAT ELET LTDA	206.216,27C
2.01.01.01.01.0128	INTELLI IND.TERM.ELETR.LTDA	79.007,96C
2.01.01.01.01.0131	METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO	5.596,46C
2.01.01.01.01.0133	METALURGICA TRAPP LTDA	58.211,99C
2.01.01.01.01.0134	ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA NE	5.224,58C
2.01.01.01.01.0135	ASSA ABLOY BRASIL IND. E COM. LTDA	9.655,25C
2.01.01.01.01.0139	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	67.626,27C
2.01.01.01.01.0140	JG INDUSTRIA METALURGICA LTDA	9.054,60C
2.01.01.01.01.0141	EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,	30.559,19C
2.01.01.01.01.0149	LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	12.130,19C
2.01.01.01.01.0151	QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA	48.672,00C
2.01.01.01.01.0156	BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA	21.548,08C
2.01.01.01.01.0159	MARCON INDUSTRIA METALURGICA LTDA	466,75C
2.01.01.01.01.0162	SIVA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE ARAME E	9.513,91C
2.01.01.01.01.0163	MARINHO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E REPR	3.336,80C
2.01.01.01.01.0165	INDUBOMBAS MILL APERIBE LTDA	11.706,54C
2.01.01.01.01.0166	VICAP INDUSTRIA E COMÄÜRCIO DE PLÄSTICOS	38.120,35C
2.01.01.01.01.0171	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI	15.582,84C
2.01.01.01.01.0176	INDUSTRIA GOMES METALURGICA LTDA.	10.920,72C
2.01.01.01.01.0178	MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LT	4.553,51C
2.01.01.01.01.0184	FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LT	82.256,25C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.859.549,35 (Sete Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.11

Conta	Descrição	31/12/2024
2.01.01.01.01.0186	METALMECANICA MAIA LTDA	150.000,00C
2.01.01.01.01.0188	ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA	31.652,92C
2.01.01.01.01.0202	EQUIP DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA	39.154,71C
2.01.01.01.01.0204	AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA	7.212,51C
2.01.01.01.01.0212	APEX TOOL GROUP INDUSTRIA COMERCIAL FERR	16.534,83C
2.01.01.01.01.0213	BOREAL INDUSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA	60.175,82C
2.01.01.01.01.0214	ICOFEPAR IND E COM DE FERRO E PLASTICOS	20.853,17C
2.01.01.01.01.0218	EDILAMAR PAIVA DE OLIVEIRA QUEIROZ ME	3.939,00C
2.01.01.01.01.0219	CLAW COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	108.777,94C
2.01.01.01.01.0222	SEGURIMAX INDUSTRIA IMP. EXP. LTDA	19.555,41C
2.01.01.01.01.0228	LOTUS COMERCIAL DE FERRAGENS E FERRAMENT	3.588,25C
2.01.01.01.01.0232	HIGIBAN IND COM IMP E EXP DE METAIS LTDA	5.006,20C
2.01.01.01.01.0234	FENIOR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE FERR	6.265,11C
2.01.01.01.01.0243	COLSON DO BRASIL LTDA	30.062,54C
2.01.01.01.01.0253	STILEX ABRASIVOS LTDA.	9.762,08C
2.01.01.01.01.0255	FABRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA	26.960,30C
2.01.01.01.01.0286	HYDRONLUBZ IND COM EQUIP LTDA	6.652,95C
2.01.01.01.01.0287	CONDOR ATAC.DE MAT.P/CONSTRUCAO S/A	4.332,12C
2.01.01.01.01.0289	INDUSTRIA DRYKO LTDA	13.725,77C
2.01.01.01.01.0295	CONDOR EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTD	8.924,69C
2.01.01.01.01.0296	LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E	3.049,38C
2.01.01.01.01.0298	TEKWELD IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINA	58.112,79C
2.01.01.01.01.0299	F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA	49.609,46C
2.01.01.01.01.0309	RAFITEC S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SACA	5.101,43C
2.01.01.01.01.0310	ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.850,75C
2.01.01.01.01.0314	CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	2.761,60C
2.01.01.01.01.0317	HORBACH & CIA LTDA	2.464,24C
2.01.01.01.01.0319	218811 HUSQVARNA DO BRASIL ICPFJ LTDA	2.377,18C
2.01.01.01.01.0320	SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.	24.274,98C
2.01.01.01.01.0322	PLASBOHN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	3.509,12C
2.01.01.01.01.0323	METALURGICA DULONG LTDA	2.515,28C
2.01.01.01.01.0324	KEP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LT	2.428,56C
2.01.01.01.01.0325	LUPERPLAS IND COM PLASTICOS LTDA	1.547,72C
2.01.01.01.01.0330	VEDACIT DO NORDESTE SA	3.544,74C
2.01.01.01.01.0336	NORD BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	1.439,69C
2.01.01.01.01.0337	J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI FILIAL IMPER	20.000,00C
2.01.01.01.01.0340	GMIL INDUSTRIA DE CORDAS E ELETRIFICADOR	2.376,90C
2.01.01.01.01.0344	VANILSON B SOUSA DE ALMEIDA - ME	29.194,45C
2.01.01.01.01.0346	M H R MOURA EIRELI	2.636,75C
2.01.01.01.01.0351	SERAFAIM TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP	30.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.859.549,35 (Sete Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1

Conta	Descrição	31/12/2024
2.01.01.01.01.0381	NOVA CASA DIST MAT CONST S/A DF FL 02	30.000,00C
2.01.01.01.01.0392	MEGA AMBIENTAL - EIRELI	30.000,00C
2.01.01.01.01.0402	KANAFLEX DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCI	30.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	191.832,13C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	56.335,55C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	16.673,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.138,67C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	34.523,08C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	135.496,58C
2.01.01.03.0001	ICMS a Recolher	43.209,70C
2.01.01.03.0008	IRRF a Recolher	771,50C
2.01.01.03.0021	ICMS Antecipado a Recolher	91.515,38C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	30.410,25C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	30.410,25C
2.01.01.07.01.0002	Emprestimo CEF	30.410,25C
2.01.01.17	Outras Contas	7.347,60C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.347,60C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.687,42C
2.01.01.17.01.0008	Serviços Contábeis a Pagar	4.660,18C
2.03	Passivo não Circulante	798.565,11C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	798.565,11C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	798.565,11C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	798.565,11C
2.03.01.07.01.0001	Emprestimo Banco do Nordeste	798.565,11C
2.07	Patrimônio Líquido	2.063.497,16C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.863.497,16C
2.07.07.01	Outras Contas	1.863.497,16C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	7.792.193,41C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	7.792.193,41C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	6.772.248,73D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	6.772.248,73D
2.07.07.01.04	Outras	843.552,48C
2.07.07.01.04.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores	843.552,48C
Total Passivo		7.859.549,35 C

Fis. n° 140  
Geral  
 Rubrica

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.859.549,35 (Sete Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
 Empresária  
 CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
 Téc. em Contabilidade  
 CPF 227.228.743-34  
 CRC/PI 005692/O

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1

01/01/2024

a

31/12/2024

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	11.512.485,14
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	11.512.485,14
010.01.02	Vendas de Mercadorias	11.512.485,14
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern.	11.512.485,14
(-) 020	Deduções da Receita	1.512.485,14
020.01	Impostos Faturados	3.426.662,10
020.01.01	ICM	3.337.153,19
3.01.01.01.03.0002	ICMS S/ Ven	2.484.619,62
020.01.03	COFIN	2.484.619,62
3.01.01.01.03.0003	COF	700.460,02
020.01.04	PI	152.073,55
3.01.01.01.03.0004	PIS/PA	152.073,55
020.02	Outras Deduções	89.508,91
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	89.508,91
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	89.508,91
(=) 030	Receita Líquida	8.085.823,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	6.991.848,43
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	6.991.848,43
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendida:	6.991.848,43
3.01.01.03.03.0001	Estoque In	26.379.038,70
3.01.01.03.03.0002	Compra de Mercadorias à Vis	539.341,05
3.01.01.03.03.0003	Compra de Mercadorias a Pra	8.746.609,45
3.01.01.03.03.0004	Entrada em Bonificaç	3.866,45
3.01.01.03.03.0005	(-) Devolução de Compr	30.590,19
3.01.01.03.03.0006	(-) ICMS S/ Compr	614.989,47
3.01.01.03.03.0007	(-) PIS S/ Compr	143.862,54
3.01.01.03.03.0008	(-) COFINS S/ Compr	662.639,64
3.01.01.03.03.0009	(-) Estoque Fi	27.221.215,38
3.01.01.03.03.0011	(-) Remessa em Bonificaç	3.710,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.093.974,61
(-) 070	Despesas Operacionais	1.109.813,64
070.01	Despesas Administrativas	1.005.776,27
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.005.776,27
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	431.284,50
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	55,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdênci So	149.280,44
3.01.01.07.01.0013	Fi	56.462,51
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	19.624,65
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortizaçã	1.498,20
3.01.01.07.01.0032	Provisão para Perda de Estoq	5.642,23
3.01.01.07.01.0043	Fé	39.280,25
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salá	36.453,79
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétr	41.015,67

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

Empresária

CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES

Téc. em Contabilidade

CPF 227.228.743-34

CRC/PI 005692/O

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

BEATRIZ  
Fortes Contábil 8.16.1

Conta	Descrição	01/01/2024	a	31/12/2024
3.01.01.07.01.0049	Á			2.942,61
3.01.01.07.01.0050	Telefo			4.553,35
3.01.01.07.01.0055	Pró-labo			36.450,84
3.01.01.07.01.0056	Seguros Divers			1.750,91
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consu			15.690,70
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contá			58.922,16
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartão			5.163,54
3.01.01.07.01.0072	Inte			1.798,80
3.01.01.07.01.0073	Fre			77.418,46
3.01.01.07.01.0075	Resci			20.487,66
070.02	Despesas com Vendas			3.710,00
3.01.01.07.02	Despesas de Venda			3.710,00
3.01.01.07.02.0008	Bonificação, Brindes e Donativ			3.710,00
070.04	Resultado Financeiro			100.327,37
070.04.01	Receitas Financeiras			(18.523,71)
3.01.01.05.01	Receitas Financeir			18.523,71
3.01.01.05.01.0008	Bonificação, Brindes e Donativ			18.523,71
070.04.02	Despesas Financeiras			118.851,08
3.01.01.09.01	Despesas Financeir			118.851,08
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorrid			22.319,42
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária			79.656,42
3.01.01.09.01.0009				9.373,47
3.01.01.09.01.0010	Juros sobre Empréstimos e Financiamen			7.501,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			(15.839,03)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			(15.839,03)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio			(15.839,03)

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

BEATRIZ

Fortes Contábil 8.16.1

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	7.847.563,75 / 4.997.487,08		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	( 7.847.563,75 + 0,00 )/ ( 4.997.487,08 + 798.565,11 )		
	A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	1,36
	7.859.549,35 / ( 4.997.487,08 + 798.565,11 )		
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior, melhor.		

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado.

O Empresário não possui Auditoria Independente.



Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresária  
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
Téc. em Contabilidade  
CPF 227.228.743-34  
CRC/PI 005692/O



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE  
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

Fis. n. 5744  
Rubrica

I – ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA, Brasileira, Casado(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 369.568.722-34, representante legal da sociedade A. H. DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.539.627/0001-39, com sede em AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, nº 980 - CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – HIPOLITO DE HOLANDA SOARES, Brasileiro, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 227.228.743-34, CRC sob nº 005692, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Presidente Dutra-MA, 27/10/2025

---

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CPF 227.228.743-34  
CRC 005692

---

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
Empresário  
CPF 369.568.722-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. H. DA SILVA ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

Fls. n° 5145  
Gabel  
Rubrica

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
36956872234	ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
22722874334	HIPOLITO DE HOLANDA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025 16:26 SOB N° 20251269582.

PROTOCOLO: 251269582 DE 24/10/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517167450. CNPJ DA SEDE: 05539627000139.

NIRE: 21101313567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2025.

A. H. DA SILVA ALMEIDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fis. n° 146  
Galo  
Rubrica

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

REGISTRO.....: PI-000884/O

CATEGORIA... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CPF/CNPJ..... : 41.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-07

SITUAÇÃO..... : ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO,  
21/05/2025 as 13:57:18

Código de Controle: 1891.8376.8333.5090

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para os devidos fins que a Empresa: A.H DA SILVA ALMEIDA, CNPJ/MF nº 05.539.627/0001-39, sediada na Av. Olavo Sampaio N° 980, Presidente Dutra - MAatendeu com o fornecimento de **Materiais de Construção em Geral**, a este atestante, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Segue a baixo Planilha Anexada

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20 MM SOLDÁVEL	UND	210	R\$ 0,70	R\$ 147,00
2	ADAPTADOR CURTO 25 MM SOLDÁVEL	UND	210	R\$ 0,11	R\$ 23,10
3	ADAPTADOR CURTO 32 MM PVC	UND	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
4	ADAPTADOR CURTO 40 MM PVC	UND	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
5	ADAPTADOR CURTO 50 MM PVC	UND	225	R\$ 4,20	R\$ 945,00
6	ADAPTADOR CURTO 60 MM PVC	UND	225	R\$ 11,00	R\$ 2.475,00
7	ADAPTADOR CURTO 85 MM PVC	UND	225	R\$ 27,00	R\$ 6.075,00
8	ADAPTADOR CURTO DE 75 MM PVC	UND	225	R\$ 26,80	R\$ 6.030,00
9	ADAPTADOR LONGO 50 MM SOLD	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
21	ASSENTO PARA SANITÁRIO SIMPLES	UND	177	R\$ 15,80	R\$ 2.796,60
22	BÓIA DE 20 PARA CAIXA DÁGUA	UND	21	R\$ 3,80	R\$ 79,80
24	BUCHA REDUÇÃO 100X40 ESGTO	UND	21	R\$ 0,10	R\$ 2,10
26	BUCHA REDUÇÃO 32X 25MM SOLDÁVEL	UND	60	R\$ 0,10	R\$ 6,00
27	BUCHA REDUÇÃO 40 X 25 PVC	UND	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
28	BUCHA REDUÇÃO 40X32 SOLDÁVEL	UND	21	R\$ 1,90	R\$ 39,90
29	BUCHA REDUÇÃO 50 X 25 PVC	UND	21	R\$ 2,00	R\$ 42,00
30	BUCHA REDUÇÃO DE 50X40 MM SOLDÁVEL	UND	21	R\$ 2,10	R\$ 44,10
42	CANO ESGOTO 50 MM C/ 6 M	UND	150	R\$ 52,30	R\$ 7.845,00
43	CANO SOLDÁVEL 50MM C/ 6 M	UND	600	R\$ 82,80	R\$ 49.680,00
44	CANO SOLDÁVEL 20 MM C/ 6 M	UND	2415	R\$ 14,00	R\$ 33.810,00
45	CANO SOLDÁVEL 25 MM C/6 M	UND	2289	R\$ 18,80	R\$ 43.033,20
46	CANO SOLDÁVEL 32 MM C/ 6 M	UND	1500	R\$ 46,80	R\$ 70.200,00
47	CANO SOLDÁVEL 40 MM C/ 6 M	UND	1200	R\$ 75,00	R\$ 90.000,00
48	CHUVEIRO PLÁSTICO 4"	UND	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda. s/n. Bairro Tarumã. Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

*Ad.*



Fis. n° 548

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

49	COLA PARA CANO 75 GRAMAS	UND	156	R\$ 4,90	R\$ 764,40
50	COLAR TOMADA PVC 50X1/2	UND	105	R\$ 9,00	R\$ 945,00
51	CURVA 32MM SOLDÁVEL	UND	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
52	CURVA DE 20MM PVC	UND	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
53	CURVA DE 25MM PVC	UND	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00
54	CURVA DE 50 MM PVC	UND	42	R\$ 14,30	R\$ 600,60
55	CURVA DE 60 MM PVC	UND	42	R\$ 20,80	R\$ 873,60
56	CURVA DE 90º DE 40MM PVC	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
57	CURVA DE 90º DE 50MM PVC	UND	42	R\$ 14,30	R\$ 600,60
58	CURVA DE 90º DE 60MM PVC	UND	42	R\$ 22,80	R\$ 957,60
59	CURVA DE 90º GRAUS DE 75MM PVC	UND	42	R\$ 49,90	R\$ 2.095,80
60	CURVA DE 90º GRAUS DE 85MM PVC	UND	42	R\$ 59,90	R\$ 2.515,80
61	CURVA ESGOTO 50	UND	42	R\$ 6,00	R\$ 252,00
62	CURVA RÍGIDA PVC 40 MM	UND	42	R\$ 12,60	R\$ 529,20
63	CURVA SOLDÁVEL 32MM	UND	42	R\$ 5,40	R\$ 226,80
64	CURVA SOLDÁVEL 85 MM	UND	42	R\$ 79,00	R\$ 3.318,00
65	DISCO DE LIXA 36 4"	UND	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
66	ENGATE FLEXIVEL 30	UND	105	R\$ 2,80	R\$ 294,00
67	ENGATE FLEXIVEL DE 50	UND	42	R\$ 4,10	R\$ 172,20
82	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	UND	105	R\$ 2,20	R\$ 231,00
83	JOELHO SOLDÁVEL 25/20 LR	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
84	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	165	R\$ 1,50	R\$ 247,50
85	JOELHO SOLDÁVEL DE 40 MM	UND	126	R\$ 4,20	R\$ 529,20
86	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	UND	126	R\$ 4,70	R\$ 592,20
87	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	840	R\$ 1,50	R\$ 1.260,00
88	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM LR	UND	840	R\$ 2,20	R\$ 1.848,00
89	JOELHO SOLDÁVEL DE 60 MM	UND	84	R\$ 18,40	R\$ 1.545,60
90	JOELHO SOLDÁVEL DE 85 MM	UND	84	R\$ 71,00	R\$ 5.964,00
91	LIXA DE FERRO 80	UND	630	R\$ 2,20	R\$ 1.386,00
92	LIXA DE FERRO G36	UND	630	R\$ 2,10	R\$ 1.323,00
93	LIXA DE PAREDE N° 100	UND	630	R\$ 0,90	R\$ 567,00
94	LIXA DE PAREDE N° 80	UND	630	R\$ 0,90	R\$ 567,00
95	LUVA DE ESGOTO DE 100 MM	UND	105	R\$ 4,70	R\$ 493,50
96	LUVA DE ESGOTO DE 150 MM	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
97	LUVA DE ESGOTO DE 40 MM	UND	84	R\$ 0,70	R\$ 58,80
98	LUVA DE ESGOTO DE 50 MM	UND	42	R\$ 2,50	R\$ 105,00
99	LUVA SOLDÁVEL 75 MM	UND	42	R\$ 11,90	R\$ 499,80
100	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LL	UND	1260	R\$ 0,05	R\$ 63,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000





Fls. n° 149

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

101	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	840	R\$ 0,90	R\$ 756,00
113	PIA INOX 1,50 M P/ COZINHA	UND	21	R\$ 235,00	R\$ 4.935,00
114	PIA PARA COZINHA 1,20M INOX	UND	21	R\$ 165,00	R\$ 3.465,00
115	REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO	UND	105	R\$ 9,40	R\$ 987,00
116	REDUÇÃO 100 X 75 ESGOTO	UND	105	R\$ 8,90	R\$ 934,50
117	REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO	UND	105	R\$ 2,80	R\$ 294,00
118	REDUÇÃO 60 X 50 SOLD	UND	105	R\$ 7,90	R\$ 829,50
119	REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO	UND	105	R\$ 4,10	R\$ 430,50
120	REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC	UND	105	R\$ 2,40	R\$ 252,00
121	REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC	UND	105	R\$ 4,70	R\$ 493,50
132	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA	UND	21	R\$ 27,90	R\$ 585,90
133	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM COM CANOPLA	UND	42	R\$ 52,90	R\$ 2.221,80
134	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 32 COM CANOPLA	UND	12	R\$ 53,50	R\$ 642,00
135	REGISTRO DE PRESSÃO DE 40 MM	UND	93	R\$ 138,00	R\$ 12.834,00
136	REGISTRO GAVETA ½	UND	21	R\$ 58,00	R\$ 1.218,00
137	REGISTRO GAVETA 11/4	UND	21	R\$ 112,50	R\$ 2.362,50
138	REGISTRO GAVETA 2 ½	UND	21	R\$ 433,00	R\$ 9.093,00
139	REGISTRO INOX ½	UND	21	R\$ 51,20	R\$ 1.075,20
140	REGISTRO INOX 1/2 COM CANOPLA	UND	30	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
141	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	21	R\$ 58,00	R\$ 1.218,00
142	ROLO DE LÃ DE 15 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	105	R\$ 12,40	R\$ 1.302,00
143	ROLO DE LÃ DE 9 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	105	R\$ 7,40	R\$ 777,00
144	SIFÃO GARGANTA INTELIGENTE	UND	105	R\$ 17,20	R\$ 1.806,00
146	TANQUE DUPLO FIBRA	UND	21	R\$ 128,00	R\$ 2.688,00
147	TEE DE 75 MM PVC SOLD	UND	42	R\$ 36,90	R\$ 1.549,80
148	TEE DE ESGOTO DE 100 MM	UND	42	R\$ 8,40	R\$ 352,80
149	TEE ESGOTO DE 40 MM	UND	42	R\$ 2,40	R\$ 100,80
150	TEE ESGOTO DE 50 MM	UND	42	R\$ 5,90	R\$ 247,80
151	TEE SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	42	R\$ 2,70	R\$ 113,40
164	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	GALÃO	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
166	TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC	UND	105	R\$ 3,20	R\$ 336,00
167	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX	UND	42	R\$ 41,10	R\$ 1.726,20
168	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA	UND	105	R\$ 9,40	R\$ 987,00
169	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UND	42	R\$ 77,00	R\$ 3.234,00
170	VASO SANITÁRIO PNE	UND	30	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
171	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA	UND	10500	R\$ 1,40	R\$ 14.700,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

172	CANTONEIRA 1 1/4X3/16	UND	219	R\$ 175,00	R\$ 38.325,00
177	LONA PRETA AGRO REFORÇADA 4X100	rolo	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
184	PARAFUSO 10MM	UND	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
185	PREGO 14X15	kg	90	R\$ 17,40	R\$ 1.566,00
186	PREGO18X27	kg	90	R\$ 21,50	R\$ 1.935,00
187	PREGO 16X27	kg	90	R\$ 17,40	R\$ 1.566,00
188	PREGO 18X24	kg	90	R\$ 17,40	R\$ 1.566,00
189	PREGO 16X21	kg	90	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
190	LAVATORIO COM COLUNA 46X35	UND	45	R\$ 127,40	R\$ 5.733,00
191	CUBA DE INOX 46X30X14	UND	45	R\$ 219,80	R\$ 9.891,00
192	CUBA DE LOUÇA REDONDA 31CM	UND	60	R\$ 66,20	R\$ 3.972,00
193	ARAME RECOZIDO TOCIDO 1,24MM	KG	750	R\$ 31,50	R\$ 23.625,00
194	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2	UND	120	R\$ 39,60	R\$ 4.752,00
195	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	UND	120	R\$ 10,10	R\$ 1.212,00
196	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16	UND	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
197	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/8	UND	120	R\$ 21,50	R\$ 2.580,00
198	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16	UND	120	R\$ 13,70	R\$ 1.644,00
199	BROCA DE PARA CONCRETO 10MM	UND	150	R\$ 15,60	R\$ 2.340,00
200	BROCA DE PARA CONCRETO 12MM	UND	150	R\$ 19,40	R\$ 2.910,00
201	BROCA DE PARA CONCRETO 8MM	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
202	BROCA DE PARA CONCRETO 6MM	UND	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
203	MARRETA 1,5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	90	R\$ 63,70	R\$ 5.733,00
204	MARRETA 2 KG C/ CABO MADEIRA	UND	90	R\$ 59,80	R\$ 5.382,00
205	MARRETA 5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	45	R\$ 94,00	R\$ 4.230,00
206	FIO CORTA GRAMA 3MMX124	BOBINA	21	R\$ 199,00	R\$ 4.179,00
207	DISCO DE CORTA 4 1/2X1,6X22.2 INOX	UND	1050	R\$ 3,00	R\$ 3.150,00
208	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110/X20X24D	UND	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
209	DISCO DIAMANTADO 180M	UND	900	R\$ 51,80	R\$ 46.620,00
210	SERRA BI-METAL KBS-I2 18D	UND	375	R\$ 8,70	R\$ 3.262,50
211	CAIXA LUZ EMBUNTIR 4X2	UND	750	R\$ 1,90	R\$ 1.425,00
215	TRENA 5MX18MM	UND	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
216	TUBO ESGOTO 300 MM	UND	45	R\$ 905,00	R\$ 40.725,00
217	PENEU DE CARRO DE MAO 3,25X8	UND	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
218	CAMARA PARA CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	225	R\$ 31,00	R\$ 6.975,00
219	ALAVANCA FERRO REDONDO 1 1.50M LISO	UND	75	R\$ 185,00	R\$ 13.875,00
220	ENXADA NORTE ESTAMPADA C/ CABO	UND	150	R\$ 54,80	R\$ 8.220,00
221	CADEADO 40	UND	30	R\$ 24,80	R\$ 744,00
222	CADEADO 45	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000



Fis. n. 154  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

223	LAMPADA DE EMERGENCIA 30LED	UND	75	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00
224	BALDE PARA CONCRETO METALICO 10L COM PEGADOR	UND	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
225	CANAleta DE ENERGIA ADESIVA 10X20X2000 BCO	UND	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
226	LUVA ALGODÃO PIGMENTADA PRETO	PAR	2250	R\$ 3,60	R\$ 8.100,00
227	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16X2,0MM	m	1500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA BIVOLT	UND	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
229	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PERGURADA	m	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
230	CONE LARANJA COM FAIXA REFLETIVA 70CM	UND	150	R\$ 44,70	R\$ 6.705,00
231	CAPACETE SEGURANÇA ABA FRONTAL C/ CARNEIRA	UND	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
232	ANCINHO CURVO COM CABO 12D	UND	150	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00
233	PÁ DE BICO N3 C CABO	UND	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
234	PÁ DE BICO N2 C CABO	UND	300	R\$ 38,40	R\$ 11.520,00
235	CHIBANCA CORTE /PA C/ CABO	UND	75	R\$ 119,70	R\$ 8.977,50
236	TALHADEIRA COM PUNHO 12"	UND	60	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00
238	FACÃO P/MATO CB PLASTICO RED 18"	UND	60	R\$ 71,10	R\$ 4.266,00
239	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE 3,25X6,65L	UND	120	R\$ 427,00	R\$ 51.240,00
240	VASSOURÃO PARA GARI C/B MADEIRA 375X65MM	UND	90	R\$ 23,10	R\$ 2.079,00
241	MARTELLO 27CN COM CUNHA	UND	105	R\$ 39,00	R\$ 4.095,00
242	LIMA CHATA CHATA 8" COM CABO	UND	150	R\$ 17,70	R\$ 2.655,00
247	CALHA EM CHAPA METÁLICA	M	6192	R\$ 37,50	R\$ 232.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.155.598,20

Presidente Dutra - MA, 07 de março de 2021.

ELIASRODRIGUES LIMA  
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS

**GOV. EUGÉNIO BARROS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÉNIO BARROS  
CNPJ N°06.101.117/0001-48  
CEP: 65.780-000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova desempenho e atestado de execução, que a empresa A H DA SILVA ALMEIDA – ME - FERRAGRIL inscrita no CNPJ N° 05.539.627/0001-39 localizada na Avenida José Olavo Sampaio, N. 980 – Centro, CEP: 65760-000 Presidente Dutra - MA, está executando satisfatoriamente serviços de fornecimentos Materiais para a Iluminação Pública e os Sistemas de Abastecimento D'Água do Município de Governador Eugênio Barros – MA, desta casa legislativa, conforme PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 – CONTRATO 019/2019 – MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CONTRATO 020/2019 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS - PMGEB.

Registrados, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Eugênio Barros – MA, 09 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Bezerra Fernandes  
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

GOV. EUGENIO BARROS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO – CEP: 65.780-000.  
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

CONTRATO Nº 020/2019  
LOTE II – MATERIAL DOS POÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS E A H DA SILVA  
ALMEIDA – ME - FERRAGRIL.

Fls. n° 153  
Geral  
Rubrica

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.931.425/0001-66, situada à Avenida 11 de Março, S/N - Centro, nesta cidade de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – Maranhão, neste ato representado por Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa, secretario municipal, brasileiro, portadora do RG nº 25235762003-6 e do CPF: 280.304.433-15, residente e domiciliada à Avenida 11 de março, 10, centro, doravante denominada simplesmente Contratante e a Empresa A H DA SILVA ALMEIDA – ME - FERRAGRIL com sede à Avenida Olavo Sampaio, N. 980 - Centro – Presidente Dutra – MA – CEP: 65.760-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 05.539.627/0001-39, representada neste Ato pelo (a) Sr.ª Ana Heloisa da Silva Almeida, CPF Nº: 369.568.722-34 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, seus Anexos e da Proposta de Preços que a este integram, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal Nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:

#### 1. DO OBJETO

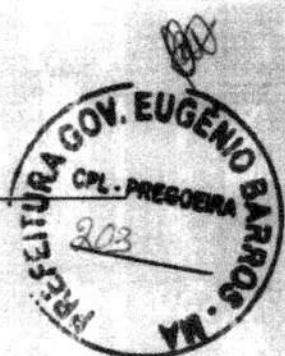
O presente Contrato tem por objetivo a Serviços de Manutenção e Aquisição de Materiais para a Iluminação Pública e os Sistemas de Abastecimento D'Água do Município de Governador Eugênio Barros – MA.

#### *Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal*

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

  
pecad

**GOV. EUGÉNIO BARROS**  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO – CEP: 65.780-000.  
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



**Cláusula terceira – Da valor contratual**

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada no LOTE II MATERIAL DOS POÇOS o valor de R\$ 201.781,41 (duzentos e um mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

EMPRESA:	A H DA SILVA ALMEIDA – ME - FERRAGRIL, inscrita no CNPJ Nº 05.539.627/0001-39
VALOR	R\$ 201.781,41

**Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos**

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, classificada conforme abaixo especificado:

4. • Unidade Orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Saúde
5. • Projeto/Atividade: 02.003.17.511.0192.2.008 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D’água
6. • Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 074
7. • Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 072
- 7.1. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**Cláusula quinta – Da vigência**

- 5.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura e da sua publicação no Diário Oficial da FAMEM até dia 31 de dezembro de 2019.

**Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e local da entrega**

- 6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com as necessidades das Diversas Secretarias.

PRCCD



- 6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.4. A contratada deverá entregar o(s) produto(s) no Hospital Etimar Machado e/ou Centro de Saúde Bandeira Bezerra, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Governador Eugênio Barros-MA.
- 6.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

**Cláusula sétima – Do pagamento**

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contrariente, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- 7.1.2. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- 7.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s)
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

***Cláusula oitava – Das encargos de mora por atraso de pagamento***

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

***Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato***

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 1, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**GOV. EUGENIO BARROS**  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO – CEP: 65.780-000.  
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



***Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões***

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

***Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento***

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

***Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços***

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Cláusula décima terceira – Da alteração contratual**

- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

5158  
Geral  
Rubrica

**Cláusula décima quarta – Da fiscalização**

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

**Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes**

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

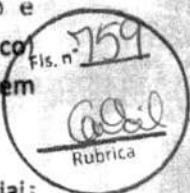
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
- 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

- 15.3. Constituem obrigações da contratada:

- 15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;
- 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 15.3.6. Sujectar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

*[Handwritten signatures and initials]*



- 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de



pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Fis. n.º 160

*Caíde*  
Rubrica

- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser resarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o Índice IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo resarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do resarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

#### *Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato*

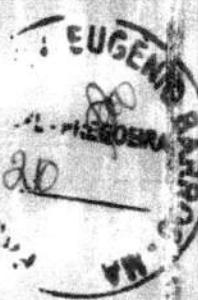
- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

#### *Cláusula décima sétima – Das penalidades*

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

*[Assinaturas]*

**GOV. EUGENIO BARROS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO – CEP: 65.780-000.**  
**CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66**



I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

Fls. n° 161  
Geral  
Rubrica

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do item 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras combinações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
- 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;



- 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

***Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais***

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

***Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos***

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

***Cláusula vigésima – Dos casos omissos***

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

***Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento***

GOV. EUGÉNIO BARROS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO – CEP: 65.780-000.  
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados no Diário Oficial da FAMEM.

**Cláusula vigésima segunda – Do Foro**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Eugênio Barros - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Governador Eugênio Barros (MA), 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO CUNHA ARAÚJO SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A H DA SILVA ALMEIDA – ME - FERRAGRIL  
CNPJ: 05.539.627/0001-39

**TESTEMUNHAS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n° 764  
Adel  
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **A. H. DA SILVA ALMEIDA (FERRAGRIL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.539.627/0001-39, sediada na Av. José Olavo Sampaio nº 980, CEP: 65.760-000 – Bairro: Centro – Presidente Dutra/MA, prestou serviços no fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme os CONTRATO Nº 022/2022 – SEMAFIN (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Contrato Nº 022/2022

Contrato Nº 036/2023

Lote – 01 Motor, Bomba				
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	EBARA	UND	1
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	EBARA	UND	1
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	EBARA	UND	1
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	EBARA	UND	1
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	EBARA	UND	1
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M³/H E MÁXIMA DE 34M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	EBARA	UND	1
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	EBARA	UND	1
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	EBARA	UND	1
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	EBARA	UND	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. n° 165  
Adil  
Rubrica

28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	EBARA	UND	1
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	EBARA	UND	1
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	EBARA	UND	1
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	EBARA	UND	1

**LOTE II - MATERIAL HIDRÁULICO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD.
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UND	2
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UND	2
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	KRONA	UND	2
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UND	2
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/3	KRONA	UND	2
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2 CFGD 112	TUPY	UND	2
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UND	2
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UND	2
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	2
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2 COGD112	TUPY	UND	2
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2" COGD2	TUPY	UND	2
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2 COGD212	TUPY	UND	2
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	4
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	4
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	4
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	4
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	TIGRE	UND	4
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	TIGRE	UND	4
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	TUPY	UND	4
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	TUPY	UND	4
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UND	4
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UND	1
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	1
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UND	1
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	TIGRE	UND	1
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	TIGRE	UND	1
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UND	1
28	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	4
29	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	4
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	ZETONE	UND	4
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2"	ZETONE	UND	4
32	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	ZETONE	UND	4
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	PLASTILIT	UND	4
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	PLASTILIT	UND	4
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	PLASTILIT	UND	4
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	KRONA	UND	4
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	KRONA	UND	4
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	TUPY	UND	1
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UND	1
40	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2.1/2"	TUPY	UND	1
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	JAPI	UND	1
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	JAPI	UND	1
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	JAPI	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. n° 166  
Gostei  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

**LOTE III - MATERIAL ELETTRICO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD.
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM	SIL	MT	30
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM	SIL	MT	30
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM	SIL	MT	30
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM	SIL	MT	30
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO	SIL	MT	30
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM	SIL	MT	30
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	MT	30
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	MT	30
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM	SIL	MT	30
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM	SIL	MT	15
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	VONDER	UND	1
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	WEG	UND	1
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	1
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	WEG	UND	1
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	1
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	1
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	1
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	1
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	1
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	WEG	UND	1
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	1
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	1
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	1
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	1
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	1
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	1
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	1
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	1
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	1
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	WEG	UND	1
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	WEG	UND	1
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	WEG	UND	1
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	WEG	UND	1
39	DIJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	1
40	DIJUNTOR MONOFASICO 125AP	WEG	UND	1
41	DIJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	1
42	DIJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	2
43	DIJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	2
44	DIJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	2
45	DIJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	2
46	DIJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	2
47	DIJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	2
48	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL	SIL	PCT	50
49	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) PRETO	SIL	PCT	50
50	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) VERDE	SIL	PCT	50
51	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO	SIL	PCT	50
52	FIO CABO FLEXIVEL 04.0 MM (10) PRETO	SIL	PCT	50
53	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) VERMELHO	SIL	PCT	50
54	FITA AUTO-FUSAO 3M 05MT	3M	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

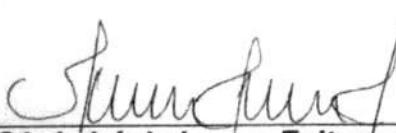
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**



55	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	3M	UND	2
56	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	3M	UND	2
57	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	3M	UND	2
58	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	3M	UND	2
59	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	3M	UND	2
60	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	EVARA	UND	1
61	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	EVARA	UND	1
62	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	EVARA	UND	1
63	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	EVARA	UND	1
64	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	EVARA	UND	1
65	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	EVARA	UND	1
66	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EVARA	UND	1
67	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	WEG	UND	1
68	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	WEG	UND	1
69	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	WEG	UND	1
70	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	WEG	UND	1
71	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	WEG	UND	1
72	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	WEG	UND	1
73	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	WEG	UND	1
74	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	WEG	UND	1
75	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	WEG	UND	1
76	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	WEG	UND	1
77	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	WEG	UND	1
78	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	WEG	UND	1
79	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	WEG	UND	1
80	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	WEG	UND	1
81	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	WEG	UND	1
82	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	WEG	UND	1
83	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	WEG	UND	1
84	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	WEG	UND	1
85	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	WEG	UND	1

Dom Pedro/MA, 10 de julho de 2023

Atenciosamente,

  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 JSP/MA

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

**Endereço:** Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65765-000 – Dom Pedro/MA

**E-mail:** admfinancasdompedro@gmail.com

**Telefone:** (99) 99103-2406

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A. H. DA SILVA ALMEIDA (FERRAGRIL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.539.627/0001-39, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, nº 980, Bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra/MA, **executou o fornecimento de** motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade, **referente ao Contrato 037/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2024, Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 e ARPS nº 009-2024-SEMAFIN.**

O fornecimento ocorreu no município de Dom Pedro/MA, dentro do prazo de vigência contratual estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato, com início em 23/01/2025 e término em 31/12/2025, conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, cuja cópia segue anexa.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro das normas técnicas e das condições contratuais pactuadas, não havendo qualquer registro que desabone a empresa quanto ao cumprimento de suas obrigações comerciais ou técnicas.

Segue a planilha de especificações e itens do contrato:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adaptador sold. curto 50mm x 1.1/2	Krona	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
2	Adaptador sold. curto 60mm x 2	Krona	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
3	Adaptador sold. curto 75mm x 1.1/2	Krona	UND	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
4	Adaptador sold. curto 75mm x 2.1/2	Krona	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
5	Adaptador sold. curto 85mm x 3	Krona	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
6	Curva fêmea galvanizada 1.1/2"	Tupy	UND	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
7	Curva fêmea galvanizada 2"	Tupy	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
8	Curva fêmea galvanizada 2.1/2"	Tupy	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	Joelho 45 galvanizado 2"	Tupy	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



Fis. n.º 169  
Geral  
Rubrica

10	Joelho 90 galvanizado 1.1/2	Tupy	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
11	Joelho 90 galvanizado 2"	Tupy	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12	Joelho 90 galvanizado 2.1/2"	Tupy	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
13	Joelho 90 soldável 50mm	Krona	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
14	Joelho 90 soldável 60mm	Krona	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
15	Luva soldável 50mm	Krona	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
16	LUVA SOLDÁVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
17	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
18	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2"	TUPY	UND	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	TUPY	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
22	NIPEL GALVANIZADO 3 X 2"	TUPY	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2"	TUPY	UND	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2" NHGD2112	TUPY	UND	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
25	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	UND	3	R\$ 20,20	R\$ 60,60
26	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	KRONA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
27	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 75MM	TIGRE	UND	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
28	TEE SOLDÁVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
29	TEE SOLDÁVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2"	TUPY	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
31	TUBO GALVANIZADO 2.1/2"	TUPY	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
33	TUBO ROSCÁVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UND	13	R\$ 655,00	R\$ 8.515,00
34	TUBO ROSCÁVEL PVC P/ÁGUA 2"	TUPER	UND	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
35	TUBO ROSCÁVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	TUPER	UND	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
36	TUBO SOLDÁVEL PVC 050MM	KRONA	UND	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
37	TUBO SOLDÁVEL PVC Ø60MM	KRONA	UND	13	R\$ 111,00	R\$ 1.443,00
38	UNIÃO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
39	UNIÃO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UND	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
41	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2"	TUPY	UND	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
42	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2"	TUPY	UND	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
43	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	TUPY	UND	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
Valor Total do Lote					R\$ 37.142,10	

Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
5	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
6	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
8	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
9	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
10	CABO FLEXÍVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	VONDER	UND	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	VONDER	UND	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
13	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
14	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
16	CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
17	CONTACTOR MONOFÁSICO CWM12-10-30V26	WEG	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
18	CONTACTOR MONOFÁSICO CWM32 LE-32A	WEG	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
19	CONTACTOR MONOFÁSICO CWM32-10-30V26 220V	WEG	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
20	CONTACTOR MONOFÁSICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
21	CONTACTOR TRIFÁSICO CWM12 LE-12	WEG	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
22	CONTACTOR TRIFÁSICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
23	CONTACTOR TRIFÁSICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
24	CONTACTOR TRIFÁSICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
25	CONTATOR MONOFÁSICO CWM18-11-30VC26	WEG	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
26	CONTATOR MONOFÁSICO CWM32-00-30V26 220V	WEG	UND	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
27	CONTATOR MONOFÁSICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00

Fis. n° 170  
Geral  
Rubrica

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



28	CONTATOR MONOFÁSICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
29	CONTATOR MONOFÁSICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
30	CONTATOR MONOFÁSICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
31	CONTATOR MONOFÁSICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
32	CONTATOR MONOFÁSICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
33	CONTATOR TRIFÁSICO CWB32- 11 30D33	WEG	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
34	CONTATOR TRIFÁSICO CWM07- 10 190V5	WEG	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
35	CONTATOR MINI MONOFÁSICO CW07-10-30V05	WEG	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
36	CONTATOR MINI MONOFÁSICO CW07-10-30V25	WEG	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
37	CONTATOR MINI MONOFÁSICO CWC07-10-30V26	WEG	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
38	CONTATOR MINI MONOFÁSICO CWC07-10-30V41	WEG	UND	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
39	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100AP	WEG	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
40	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	WEG	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
41	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	WEG	UND	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
42	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63A	WEG	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
43	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	WEG	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
44	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	WEG	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
45	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	WEG	UND	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
46	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A	WEG	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
47	FIO CABO FLEXÍVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	MT	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
48	FIO CABO FLEXÍVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	MT	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
49	FITA AUTO-FUSÃO 3M 10MT	SIL	UND	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	SIL	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
61	RELÉ ELETRÔNICO MONOFÁSICO RPW-FFD66	EVARA	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
62	RELÉ ELETRÔNICO TEMPO BV 10S	EVARA	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
63	RELÉ ELETRÔNICO TEMPO BV 30S	EVARA	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
64	RELÉ ELETRÔNICO TEMPO RTW17 10S	EVARA	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00

111  
Raquel  
Rubrica

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



65	RELÉ ELETRÔNICO TEMPO RTW17 30S	EBARA	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
66	RELÉ ELETRÔNICO TRIFÁSICO RPW-FFD70	EBARA	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
67	RELÉ ELETRÔNICO TRIFÁSICO RPW-FFD74	WEG	UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
68	RELÉ PROTEÇÃO ELETRÔNICO RMW17-FF01D97	WEG	UND	2	R\$ 201,00	R\$ 402,00
69	RELÉ SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 524,00	R\$ 1.048,00
70	RELÉ SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	WEG	UND	2	R\$ 44,21	R\$ 88,42
71	RELÉ SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 130,79	R\$ 261,58
72	RELÉ SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
73	RELÉ SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 163,00	R\$ 326,00
74	RELÉ SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
75	RELÉ SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
76	RELÉ SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
77	RELÉ SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
78	RELÉ SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
79	RELÉ SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 32.017,00</b>	
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 69.159,10</b>	

Dom Pedro, 28 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

  
**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 JSP/MA

Fls. n° 112  
Gob  
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2023 – SEMAFIN



Processo Administração nº. 2022.0516.001/2022 – SEMAFIN

Pregão Eletrônico nº. 022/2022 – CPL/DP

Ata de Registro de Preços nº 014/2022 – SEMAFIN

**CONTRATO N° 026/2023-SEMAFIN QUE, ENTRE SI,  
CELEBRAM O MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA E A  
EMPRESA A. H. DA SILVA ALMEIDA, PARA OS FINS  
QUE SE ESPECIFICA.**

O Município de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Senhora Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, brasileira, casada, Portadora do CPF nº. 282.xxx.xxx-15 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa: A. H. DA SILVA ALMEIDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.539.627/0001-39, sediada na Av. José Olavo Sampaio nº 980, CEP: 65.760-000 – Bairro: Centro – Presidente Dutra/MA, neste ato representado por Ana Heloiza da Silva Almeida, portador do CPF nº 369.xxx.xxx.722-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 022/2022 – CPL/DP, pelo Sistema de Registro de Preço, através do Processo Administrativo nº. 2022.0516.001/2022 - SEMAFIN e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

2.1. Lavrado e assinado aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: contratação de empresa para fornecimento de **motor, bomba, material hidráulico e elétrico** para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade.

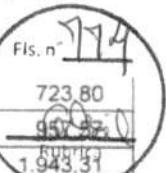
ITEM	DESCRÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	BOMBA PARA POÇO 900	EBARA	UND	1	R\$ 440,39	R\$ 440,39
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	EBARA	UND	1	R\$ 1.037,54	R\$ 1.037,54
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	EBARA	UND	1	R\$ 861,00	R\$ 861,00
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1	R\$ 741,64	R\$ 741,64
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1	R\$ 964,18	R\$ 964,18
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1	R\$ 878,51	R\$ 878,51

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65.765-000-Dom Pedro (MA)

Ana Heloiza da S. Almeida



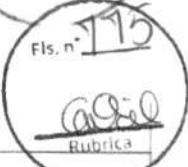
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	EBARA	UND	1	R\$ 723,80	R\$ 723,80
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	EBARA	UND	1	R\$ 957,57	R\$ 957,57
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	EBARA	UND	1	R\$ 1.943,31	R\$ 1.943,31
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	EBARA	UND	1	R\$ 2.534,23	R\$ 2.534,23
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1	R\$ 900,64	R\$ 900,64
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1	R\$ 737,35	R\$ 737,35
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	EBARA	UND	1	R\$ 656,92	R\$ 656,92
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1	R\$ 704,17	R\$ 704,17
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1	R\$ 873,57	R\$ 873,57
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1	R\$ 949,41	R\$ 949,41
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA	UND	1	R\$ 1.099,98	R\$ 1.099,98
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	EBARA	UND	1	R\$ 882,61	R\$ 882,61
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	EBARA	UND	1	R\$ 759,50	R\$ 759,50
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	EBARA	UND	1	R\$ 1.316,70	R\$ 1.316,70
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M³/H E MÁXIMA DE 34M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	EBARA	UND	1	R\$ 3.395,00	R\$ 3.395,00
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M³/H E MÁXIMA DE 10,8M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	EBARA	UND	1	R\$ 2.632,11	R\$ 2.632,11
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	EBARA	UND	1	R\$ 1.996,16	R\$ 1.996,16
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	EBARA	UND	1	R\$ 1.004,85	R\$ 1.004,85
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA.	EBARA	UND	1	R\$ 4.338,48	R\$ 4.338,48



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



	CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380							
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	EBARA	UND	1	R\$ 4.375,46	R\$ 4.375,46		
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	EBARA	UND	1	R\$ 2.097,66	R\$ 2.097,66		
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	EBARA	UND	1	R\$ 3.713,26	R\$ 3.713,26		
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	EBARA	UND	1	R\$ 2.155,20	R\$ 2.155,20		
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	EBARA	UND	1	R\$ 1.791,20	R\$ 1.791,20		
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	EBARA	UND	1	R\$ 2.429,00	R\$ 2.429,00		
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	EBARA	UND	1	R\$ 2.634,80	R\$ 2.634,80		
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	EBARA	UND	1	R\$ 3.617,69	R\$ 3.617,69		
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	EBARA	UND	1	R\$ 4.484,97	R\$ 4.484,97		
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	EBARA	UND	1	R\$ 2.949,35	R\$ 2.949,35		
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	EBARA	UND	1	R\$ 3.083,99	R\$ 3.083,99		
Valor total lote I:							R\$ 66.662,20	

**LOTE II - MATERIAL HIDRÁULICO**

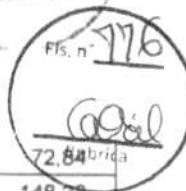
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UND	6	R\$ 3,75	R\$ 22,50
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UND	6	R\$ 9,70	R\$ 58,20
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	KRONA	UND	6	R\$ 20,54	R\$ 123,24
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UND	6	R\$ 20,41	R\$ 122,46
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/3	KRONA	UND	6	R\$ 23,63	R\$ 141,78
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2 CFGD 112	TUPY	UND	6	R\$ 53,88	R\$ 323,28
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UND	6	R\$ 89,20	R\$ 535,20
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UND	6	R\$ 97,76	R\$ 586,56
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	6	R\$ 33,56	R\$ 201,36
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2 COGD112	TUPY	UND	6	R\$ 22,25	R\$ 133,50
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2" COGD2	TUPY	UND	6	R\$ 33,98	R\$ 203,88
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2 COGD212	TUPY	UND	6	R\$ 66,18	R\$ 397,08
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 14,26	R\$ 142,60
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 3,78	R\$ 37,80
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 9,26	R\$ 92,60
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	TIGRE	UND	10	R\$ 25,83	R\$ 258,30
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	TIGRE	UND	10	R\$ 28,03	R\$ 280,30
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2"	TUPY	UND	15	R\$ 23,77	R\$ 356,55
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	TUPY	UND	18	R\$ 16,48	R\$ 296,64
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UND	10	R\$ 27,25	R\$ 272,50
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UND	3	R\$ 50,59	R\$ 151,77
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	3	R\$ 14,84	R\$ 44,52
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UND	3	R\$ 35,99	R\$ 107,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	TIGRE	UND	3	R\$ 24,28	R\$ 72,84	borda
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	TIGRE	UND	3	R\$ 49,41	R\$ 148,23	
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UND	3	R\$ 155,23	R\$ 465,69	
28	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 8,11	R\$ 81,10	
29	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 29,88	R\$ 298,80	
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2"	ZETONE	UND	10	R\$ 411,74	R\$ 4.117,40	
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2"	ZETONE	UND	7	R\$ 574,91	R\$ 4.024,37	
32	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	ZETONE	UND	15	R\$ 666,51	R\$ 9.997,65	
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	PLASTILIT	UND	15	R\$ 165,57	R\$ 2.483,55	
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	PLASTILIT	UND	15	R\$ 207,77	R\$ 3.116,55	
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	PLASTILIT	UND	15	R\$ 299,40	R\$ 4.491,00	
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	KRONA	UND	15	R\$ 82,77	R\$ 1.241,55	
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	KRONA	UND	15	R\$ 126,82	R\$ 1.902,30	
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	TUPY	UND	3	R\$ 89,61	R\$ 268,83	
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UND	3	R\$ 105,56	R\$ 316,68	
40	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2.1/2"	TUPY	UND	3	R\$ 162,58	R\$ 487,74	
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	JAPI	UND	3	R\$ 97,37	R\$ 292,11	
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	JAPI	UND	3	R\$ 183,62	R\$ 550,86	
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	JAPI	UND	6	R\$ 265,94	R\$ 1.595,64	
Valor total lote III:							R\$ 40.881,08

**LOTE III - MATERIAL ELETTRICO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM	SIL	MT	95	R\$ 5,42	R\$ 514,90
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM	SIL	MT	95	R\$ 8,73	R\$ 829,35
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM	SIL	MT	95	R\$ 11,97	R\$ 1.137,15
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM	SIL	MT	95	R\$ 3,76	R\$ 357,20
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO	SIL	MT	95	R\$ 45,50	R\$ 4.322,50
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM	SIL	MT	95	R\$ 8,73	R\$ 829,35
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	MT	95	R\$ 12,76	R\$ 1.212,20
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	MT	95	R\$ 12,68	R\$ 1.204,60
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM	SIL	MT	95	R\$ 17,53	R\$ 1.665,35
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM	SIL	MT	45	R\$ 3,56	R\$ 160,20
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	VONDER	UND	2	R\$ 1.130,47	R\$ 2.260,94
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	VONDER	UND	2	R\$ 1.982,06	R\$ 3.964,12
13	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	3	R\$ 85,71	R\$ 257,13
14	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	3	R\$ 110,78	R\$ 332,34
15	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	3	R\$ 199,90	R\$ 599,70
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	4	R\$ 209,55	R\$ 838,20
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	WEG	UND	3	R\$ 120,18	R\$ 360,54
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	3	R\$ 207,96	R\$ 623,88
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	WEG	UND	3	R\$ 263,62	R\$ 790,86
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	3	R\$ 112,96	R\$ 338,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	3	R\$ 114,42	R\$
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	3	R\$ 111,10	R\$ 333,30
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	3	R\$ 145,75	R\$ 437,25
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	2	R\$ 97,46	R\$ 194,92
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	WEG	UND	2	R\$ 138,28	R\$ 276,56
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	3	R\$ 242,64	R\$ 727,92
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	3	R\$ 90,83	R\$ 272,49
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 113,13	R\$ 226,26
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 245,39	R\$ 490,78
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	3	R\$ 311,49	R\$ 934,47
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	3	R\$ 119,25	R\$ 357,75
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	3	R\$ 347,53	R\$ 1.042,59
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	3	R\$ 242,91	R\$ 728,73
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	3	R\$ 49,08	R\$ 147,24
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	WEG	UND	2	R\$ 52,71	R\$ 105,42
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	WEG	UND	2	R\$ 53,07	R\$ 106,14
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	WEG	UND	3	R\$ 60,09	R\$ 180,27
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	WEG	UND	3	R\$ 59,69	R\$ 179,07
39	DIJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	3	R\$ 52,15	R\$ 156,45
40	DIJUNTOR MONOFASICO 125AP	WEG	UND	3	R\$ 51,34	R\$ 154,02
41	DIJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	3	R\$ 8,17	R\$ 24,51
42	DIJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	6	R\$ 9,78	R\$ 58,68
43	DIJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	6	R\$ 11,83	R\$ 70,98
44	DIJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	6	R\$ 41,01	R\$ 246,06
45	DIJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	6	R\$ 40,05	R\$ 240,30
46	DIJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	6	R\$ 40,32	R\$ 241,92
47	DIJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	6	R\$ 136,26	R\$ 817,56
48	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL	SIL	PCT	55	R\$ 1,99	R\$ 109,45
49	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) PRETO	SIL	PCT	55	R\$ 1,99	R\$ 109,45
50	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) VERDE	SIL	PCT	55	R\$ 1,95	R\$ 107,25
51	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO	SIL	PCT	55	R\$ 3,23	R\$ 177,65
52	FIO CABO FLEXIVEL 04.0 MM (10) PRETO	SIL	PCT	55	R\$ 3,27	R\$ 179,85
53	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) VERMELHO	SIL	PCT	55	R\$ 3,25	R\$ 178,75
54	FITA AUTO-FUSAO 3M 05MT	3M	UND	6	R\$ 15,77	R\$ 94,62
55	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	3M	UND	6	R\$ 27,38	R\$ 164,28
56	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	3M	UND	6	R\$ 3,36	R\$ 20,16
57	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	3M	UND	6	R\$ 5,71	R\$ 34,26
58	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	3M	UND	6	R\$ 12,49	R\$ 74,94
59	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	3M	UND	6	R\$ 23,14	R\$ 138,84
60	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	EBARA	UND	2	R\$ 1.009,77	R\$ 2.019,54
62	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	EBARA	UND	2	R\$ 964,29	R\$ 1.928,58
63	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	EBARA	UND	2	R\$ 839,78	R\$ 1.679,56
64	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	EBARA	UND	2	R\$ 841,34	R\$ 1.682,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



65	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	EBARA	UND	2	R\$	1.163,81	R\$	
66	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EBARA	UND	2	R\$	1.247,66	R\$	2.495,32
67	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	WEG	UND	3	R\$	89,58	R\$	268,74
68	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	WEG	UND	3	R\$	68,22	R\$	204,66
69	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	WEG	UND	3	R\$	72,92	R\$	218,76
70	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	WEG	UND	3	R\$	84,88	R\$	254,64
71	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	WEG	UND	3	R\$	88,92	R\$	266,76
72	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	WEG	UND	3	R\$	104,81	R\$	314,43
73	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	WEG	UND	3	R\$	112,43	R\$	337,29
74	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	WEG	UND	3	R\$	128,30	R\$	384,90
75	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	WEG	UND	3	R\$	357,36	R\$	1.072,08
76	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	WEG	UND	3	R\$	30,33	R\$	90,99
77	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	WEG	UND	3	R\$	95,73	R\$	287,19
78	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12,5AP 1000V	WEG	UND	3	R\$	96,44	R\$	289,32
79	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	WEG	UND	3	R\$	109,37	R\$	328,11
80	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	WEG	UND	3	R\$	105,42	R\$	316,26
81	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	WEG	UND	3	R\$	110,29	R\$	330,87
82	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	WEG	UND	3	R\$	101,32	R\$	303,96
83	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	WEG	UND	3	R\$	224,66	R\$	673,98
84	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	WEG	UND	3	R\$	242,00	R\$	726,00
85	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	WEG	UND	3	R\$	277,68	R\$	833,04
Valor total lote III:							R\$	52.719,07
Valor Global:							R\$	160.262,55

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

- 4.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 4.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 4.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **48 (quarenta e oito) horas**.
- 4.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

*Ana Heloiza de S. Almeida*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 4.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos **materiais** no local determinado pela Administração.
- 4.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.
- 4.8. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
- 4.9. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 4.10. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 4.11. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em R\$ 160.262,35 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e são irreajustáveis.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

- 6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

- 6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

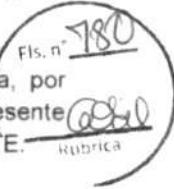
Ana Heloiza da Silva Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
- 6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
- 6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 22/03/2023 até 31/12/2023.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

- 8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

### 02 06 00 SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0001 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

### 02 06 00 SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0001 1012 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/SEC DE OBRAS E URBANISMO

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

## 9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN, obriga-se a:

- emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;

Ana Heloiza da S. Almeida



- c) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
  - d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;
  - e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
  - f) notificar a CONTRATADA, para a substituição dos **materiais** que apresentarem vícios redibitórios *após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;*
  - g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
  - h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
  - i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) fornecer os objetos licitados no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento, dentro dos limites do Município de Dom Pedro/MA;
- c) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- d) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- f) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os **materiais**;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos **materiais**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

Ana Heloisa da S. Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



o) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS:**

- 11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
- multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
  - multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- advertência;
  - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
  - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- 11.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
- 11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

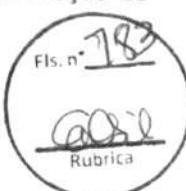
Ana Heloiza da S. Almeida



- 11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- 11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:**

- 12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
  - 12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
  - 12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na prestação dos serviços;
  - 12.1.3. Subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços;
  - 12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
  - 12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
  - 12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;
- 12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
  - 12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
  - 12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.



#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

- 13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

- 14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação dos serviços objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembarpaçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA:**

- 15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS**

- 16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

*Ana Heloiza da S. Almeida*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

**Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65.765-000-Dom Pedro (MA)**

Ana Heloiza da S. Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Dom Pedro/MA, 22 de março de 2023

**SÔNIA LÚCIA LOPES PEITOSA MACHADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTRATANTE

A. H. DA SILVA

ALMEIDA:055396270001 Assinado de forma digital por A. H.

39 DA SILVA ALMEIDA,05539627000199

Dados: 2021/01/22 10:27:11 -0300

**ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA**

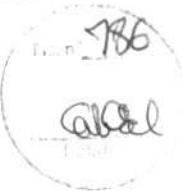
A. H. DA SILVA ALMEIDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
Nome: 166107520616  
Rg nº.:  
CPF nº.: 215806263-00

2.   
Nome:  
Rg nº.: 35449296-2 SESP/MA  
CPF nº.: 810.090.623-87



## CONTRATO Nº 037/2025 – SEMAFIN

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 007/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0122.001/2024  
ARPS Nº 009-2024-SEMAFIN



### OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade.



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 69.159,10 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 23 de janeiro de 2025  
FINAL: 31 de dezembro de 2025



### DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, CPF nº 282.xxx.xxx-15



### DADOS DO CONTRATADO

A. H. DA SILVA ALMEIDA, CNPJ nº 05.539.627/0001-39  
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 980, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO  
[ferragri@hotmail.com](mailto:ferragri@hotmail.com), (99) 3663-1532,  
ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA, CPF Nº 369.XXX.XXX-34

### PREÂMBULO

Aos 23 de janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



A H DA SILVA  
ALMEIDA:05539627000139  
000139

Assinado de forma digital por A H  
DA SILVA  
ALMEIDA:05539627000139  
Dados: 2025.01.24 08:01:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. n° 899  
Ass.  
Rubrica

Fis. n° 187  
Ass.  
Rubrica

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 69.159,10 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO**

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	KRONA	UND	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	KRONA	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	TUPY	UND	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	TUPY	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UND	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	3	R\$ 20,20	R\$ 60,60
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UND	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
28	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
29	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	TUPER	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	TUPER	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UND	13	R\$ 655,00	R\$ 8.515,00
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	KRONA	UND	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	KRONA	UND	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	KRONA	UND	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	KRONA	UND	13	R\$ 111,00	R\$ 1.443,00
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UND	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	TUPY	UND	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	TUPY	UND	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	TUPY	UND	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
Valor Total do Lote					R\$ 37.142,10	

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

A H DA SILVA  
ALMEIDA:055396270  
00139

Assinado de forma digital por A H  
DA SILVA  
ALMEIDA:05539627000139  
Dados: 2025-01-24 08:00:55 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ N° 06.137.293/0001-30

Fis n° 900  
Ass. Robson  
188  
Ass. Robson

2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	SIL	ROLO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	VONDER	UND	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	VONDER	UND	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
13	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
14	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10-30V26	WEG	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE-32A	WEG	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10-30V26 220V	WEG	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11-30VC26	WEG	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00-30V26 220V	WEG	UND	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
35	CONTATOR MINI MONOFASICO CW07-10-30V05	WEG	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. n° 901  
Ass.  
Rubrica

n° 189  
Ass.  
Rubrica

36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V25	WEG	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V26	WEG	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V41	WEG	UND	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	MT	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	MT	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	SIL	UND	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	SIL	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW-FFD66	EVARA	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	EVARA	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	EVARA	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	EVARA	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	EVARA	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	EVARA	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	WEG	UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17-FF01D97	WEG	UND	2	R\$ 201,00	R\$ 402,00
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 524,00	R\$ 1.048,00
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	WEG	UND	2	R\$ 44,21	R\$ 88,42
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 130,79	R\$ 261,58
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 163,00	R\$ 326,00
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	WEG	UND	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
Valor Total do Lote					R\$ 32.017,00	
Valor Total					R\$ 69.159,10	

AH DA SILVA

ALMEIDA:05539627000139

7000139

Assinado de forma digital por A

H DA SILVA

ALMEIDA:05539627000139

Data: 2025.01.24 07:59:57

-03'00'



2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 23/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)**

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreativáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**





Fis. n° 903  
\_\_\_\_\_  
Rubrica  
Fis. n° 191  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**02 06 00 SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO**  
**04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**04 122 0001 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS E URBANISMO**  
**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A H DA SILVA  
ALMEIDA:05539627000139  
627000139

Assinado de forma digital  
por A H DA SILVA  
ALMEIDA:05539627000139  
Dados: 2025.01.24 07:59:27  
03'00'



Faz. n. 192

Abel  
Tribuna

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

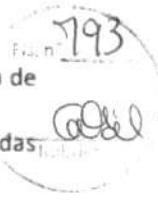
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

A H DA SILVA

ALMEIDA:0553962700  
DA SILVA ALMEIDA:0553962700139  
Data: 2023/01/24 09:11 -0300  
0139



10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



Fa. n. 194

Ass. 194  
Tribunal

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

A H DA SILVA  
ALMEIDA:05539627  
000139

Assinado de forma digital por A H  
DA SILVA  
ALMEIDA:05539627000139  
Data: 2021-01-24 07:46:23 -03:00



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
  - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,

A H DA SILVA  
ALMEIDA:055  
39627000139

Assinado de forma digital  
por A H DA SILVA  
ALMEIDA:055  
Data: 2025.01.24 07:56:01  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 908  
AEL  
196  
AEL  
196

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

A H DA SILVA  
ALMEIDA:05539627000139  
627000139

Assinado de forma digital  
por A H DA SILVA  
ALMEIDA:05539627000139  
Dados: 2025.01.24 07:55:43  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

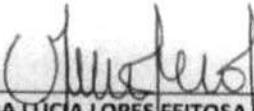
Fis. nº 909  
Assinatura  
Rubrica

Dom Pedro – MA, 23 de janeiro de 2025.

Fis. nº 1901  
Assinatura  
Rubrica

#### ASSINATURAS

##### PELA CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2021

##### PELA CONTRATADA

A H DA SILVA  
ALMEIDA:055396270  
00139

Assinado de forma digital por A H  
DA SILVA  
ALMEIDA:05539627000139  
Data: 2025-01-23 17:14:22 -03'00'

A. H. DA SILVA ALMEIDA  
CNPJ nº 05.539.627/0001-39  
ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
RESPONSAVEL LEGAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **369.568.722-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

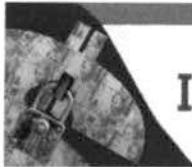
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:04:40 do dia 23/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: W1TE231025160440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

799  
ACEL

Certifico que nesta data (23/10/2025 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 369.568.722-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68FA.7C59.18C5.C297 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Em atendimento ao disposto no item 15.2.9 do edital, e nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, declaro, sob as penas da lei, que a empresa **A. H. DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.627/0001-39, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, nº 980, Bairro Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.

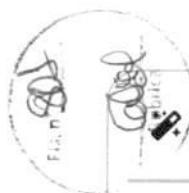
Por ser verdade, firmo a presente para os devidos fins.

Presidente Dutra/MA, 28 de outubro de 2025.

A H DA SILVA  
ALMEIDA:0553962  
7000139

Assinado digitalmente por A H DA  
SILVA ALMEIDA:05539627000139  
Data: 2025.10.28  
15:52:22  
-03'00'

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
CPF nº 369.568.722-34  
Empresa: A. H. DA SILVA ALMEIDA  
CNPJ nº 05.539.627/0001-39



## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 23/10/2025 16:03:49

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 36956872234

## Consulta



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/10/2025 15:16:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. H. DA SILVA ALMEIDA**  
CNPJ: **05.539.627/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**PROPOSTA READEQUADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

803  
Adel

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. S.<sup>a</sup> a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Lote 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA PARA POÇO 900	AN AUGER	UNIDADE	2	R\$ 353,94	R\$ 707,88
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 805,46	R\$ 1.610,92
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	EBARA/ LEAO	UNIDADE	4	R\$ 786,10	R\$ 3.144,40
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	EBARA/ LEAO	UNIDADE	4	R\$ 555,06	R\$ 2.220,24
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 949,93	R\$ 1.899,86
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 1.156,98	R\$ 2.313,96
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	EBARA/ LEAO	UNIDADE	1	R\$ 760,46	R\$ 760,46
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 1.188,52	R\$ 2.377,04
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 1.374,93	R\$ 2.749,86
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 1.585,13	R\$ 3.170,26
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 773,80	R\$ 1.547,60
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 933,50	R\$ 1.867,00
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 851,67	R\$ 1.703,34
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 833,92	R\$ 1.667,84
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 880,06	R\$ 1.760,12
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 869,16	R\$ 1.738,32
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 1.137,32	R\$ 2.274,64
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	EBARA/ LEAO	UNIDADE	2	R\$ 1.363,48	R\$ 2.726,96
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5³/H E MÁXIMA DE 6M³/H,	4BPS5I-26	UNIDADE	2	R\$ 1.321,65	R\$ 2.643,30

Fls. n° 804  
Geral  
Rubrica

	E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOVOLIMER. 4BPS5I - 26					
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOVOLIMER. 4BPS3F - 21	4BPS3F-21	UNIDADE	2	R\$ 949,26	R\$ 1.898,52
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE. BHS511-13	EBARA/LEAO	UNIDADE	2	R\$ 1.238,30	R\$ 2.476,60
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOVOLIMER. BHS511-12	BHS511-12	UNIDADE	2	R\$ 2.928,27	R\$ 5.856,54
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOVOLIMER. 4BPS13I-22	4BPS13I-22	UNIDADE	2	R\$ 1.293,43	R\$ 2.586,86
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOVOLIMER. 4BPS13I-15	4BPS13I-15	UNIDADE	2	R\$ 721,90	R\$ 1.443,80
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	EBARA/LEAO	UNIDADE	2	R\$ 4.451,70	R\$ 8.903,40
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	EBARA/LEAO	UNIDADE	2	R\$ 4.781,44	R\$ 9.562,88
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2	R\$ 2.232,03	R\$ 4.464,06
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2	R\$ 2.641,84	R\$ 5.283,68

Fis. n° 805  
Rúbrica

29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2	R\$ 2.351,18	R\$ 4.702,36
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2	R\$ 2.547,12	R\$ 5.094,24
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	4	R\$ 3.112,32	R\$ 12.449,28
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2	R\$ 3.150,50	R\$ 6.301,00
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2	R\$ 1.281,77	R\$ 2.563,54
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2	R\$ 2.573,58	R\$ 5.147,16
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	1	R\$ 2.044,75	R\$ 2.044,75
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	1	R\$ 4.337,33	R\$ 4.337,33
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 124.000,00</b>

**Lote 02 - MATERIAL HIDRAÚLICO**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UNIDADE	10	R\$ 4,51	R\$ 45,10
38	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UNIDADE	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
39	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	TIGRE	UNIDADE	10	R\$ 14,23	R\$ 142,30
40	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UNIDADE	10	R\$ 14,12	R\$ 141,20
41	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3	KRONA	UNIDADE	10	R\$ 39,33	R\$ 393,30
42	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2"	TUPY	UNIDADE	10	R\$ 41,75	R\$ 417,50
43	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UNIDADE	10	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
44	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UNIDADE	10	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
45	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10	R\$ 40,44	R\$ 404,40
46	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	10	R\$ 18,80	R\$ 188,00
47	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10	R\$ 27,55	R\$ 275,50
48	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10	R\$ 50,85	R\$ 508,50
49	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60
50	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20	R\$ 18,26	R\$ 365,20
51	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20	R\$ 1,79	R\$ 35,80
52	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20	R\$ 10,24	R\$ 204,80
53	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20	R\$ 21,08	R\$ 421,60
54	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20	R\$ 21,52	R\$ 430,40
55	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	TUPY	UNIDADE	25	R\$ 24,73	R\$ 618,25
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	TUPY	UNIDADE	30	R\$ 15,60	R\$ 468,00
57	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UNIDADE	20	R\$ 48,66	R\$ 973,20
58	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UNIDADE	5	R\$ 51,35	R\$ 256,75
59	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5	R\$ 14,71	R\$ 73,55
60	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UNIDADE	5	R\$ 26,83	R\$ 134,15
61	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	5	R\$ 30,21	R\$ 151,05
62	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	5	R\$ 21,02	R\$ 105,10
63	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UNIDADE	5	R\$ 67,39	R\$ 336,95
64	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20	R\$ 5,62	R\$ 112,40
65	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20	R\$ 12,98	R\$ 259,60
66	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	TUPER	UNIDADE	20	R\$ 373,41	R\$ 7.468,20
67	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	TUPER	UNIDADE	15	R\$ 391,35	R\$ 5.870,25
68	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UNIDADE	25	R\$ 85,74	R\$ 2.143,50
69	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	KRONA	UNIDADE	25	R\$ 176,77	R\$ 4.419,25
70	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	KRONA	UNIDADE	25	R\$ 87,11	R\$ 2.177,75
71	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM	KRONA	UNIDADE	25	R\$ 71,20	R\$ 1.780,00

Fls. n° 306  
 Rosel  
 Páginas

72	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM	KRONA	UNIDADE	25	R\$ 122,45	R\$ 3.061,25
73	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UNIDADE	5	R\$ 102,02	R\$ 510,10
74	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UNIDADE	5	R\$ 120,93	R\$ 604,65
75	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5	R\$ 117,57	R\$ 587,85
76	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	TUPY	UNIDADE	5	R\$ 157,38	R\$ 786,90
77	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10	R\$ 272,30	R\$ 2.723,00

Valor Total do Lote

R\$ 42.000,00

## Lote 03 - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
78	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM	SIL	METRO	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
79	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM	SIL	METRO	500	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
80	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM	SIL	METRO	500	R\$ 9,56	R\$ 4.780,00
81	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM	SIL	METRO	400	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
82	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16,00MM PRETO	SIL	METRO	400	R\$ 16,58	R\$ 6.632,00
83	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM	SIL	METRO	400	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00
84	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	METRO	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
85	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM	SIL	METRO	400	R\$ 14,86	R\$ 5.944,00
86	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM	SIL	METRO	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
87	CHAVE CORRENTE PESADA 06"	VONDER	METRO	3	R\$ 669,03	R\$ 2.007,09
88	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	3	R\$ 90,96	R\$ 272,88
89	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	3	R\$ 144,37	R\$ 433,11
90	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	3	R\$ 137,72	R\$ 413,16
91	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	5	R\$ 199,40	R\$ 997,00
92	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	WEG	UND	5	R\$ 76,73	R\$ 383,65
93	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	5	R\$ 129,41	R\$ 647,05
94	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	WEG	UND	5	R\$ 243,77	R\$ 1.218,85
95	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	5	R\$ 94,72	R\$ 473,60
96	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	5	R\$ 91,35	R\$ 456,75
97	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	5	R\$ 120,89	R\$ 604,45
98	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	5	R\$ 135,99	R\$ 679,95
99	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	4	R\$ 97,14	R\$ 388,56
100	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	WEG	UND	4	R\$ 123,61	R\$ 494,44
101	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	5	R\$ 169,80	R\$ 849,00
102	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	5	R\$ 105,55	R\$ 527,75
103	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	4	R\$ 91,54	R\$ 366,16
104	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	4	R\$ 187,86	R\$ 751,44
105	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	5	R\$ 297,57	R\$ 1.487,85
106	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	5	R\$ 116,38	R\$ 581,90
107	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	5	R\$ 290,61	R\$ 1.453,05
108	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	5	R\$ 324,48	R\$ 1.622,40
109	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	5	R\$ 54,56	R\$ 272,80
110	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	WEG	UND	4	R\$ 28,41	R\$ 113,64
111	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	WEG	UND	4	R\$ 50,11	R\$ 200,44
112	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	WEG	UND	5	R\$ 90,70	R\$ 453,50
113	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	WEG	UND	5	R\$ 75,02	R\$ 375,10
114	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	5	R\$ 47,36	R\$ 236,80



115	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	5	R\$ 6,49	R\$ 32,45
116	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60
117	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00
118	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	10	R\$ 53,59	R\$ 535,90
119	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	10	R\$ 51,39	R\$ 513,90
120	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	10	R\$ 55,81	R\$ 558,10
121	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	10	R\$ 152,25	R\$ 1.522,50
122	FIO CABO FLEXIVEL 02,5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	METRO	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
123	FIO CABO FLEXIVEL 04,0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	METRO	400	R\$ 1,98	R\$ 792,00
124	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	SIL	UND	10	R\$ 25,09	R\$ 250,90
125	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
126	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	10	R\$ 8,22	R\$ 82,20
127	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	SIL	UND	10	R\$ 13,45	R\$ 134,50
128	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	20	R\$ 24,95	R\$ 499,00
129	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7,5CV M4A 380V	EVARA/LEAO	UND	1	R\$ 1.422,14	R\$ 1.422,14
130	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10,0CV OP/M4A 380V	EVARA/LEAO	UND	1	R\$ 1.323,31	R\$ 1.323,31
131	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5,5CV M4A RFF	EVARA/LEAO	UND	1	R\$ 1.455,21	R\$ 1.455,21
132	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6,0CV 380V OP/M4	EVARA/LEAO	UND	1	R\$ 1.086,47	R\$ 1.086,47
133	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3,0CV 380V	EVARA/LEAO	UND	1	R\$ 730,58	R\$ 730,58
134	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3,0CV M4A 220V	EVARA/LEAO	UND	1	R\$ 1.051,88	R\$ 1.051,88
135	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5,0CV M4A S/O 220	EVARA/LEAO	UND	1	R\$ 1.457,29	R\$ 1.457,29
136	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	altr/weg	UND	5	R\$ 966,51	R\$ 4.832,55
137	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	altr/weg	UND	5	R\$ 68,50	R\$ 342,50
138	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	altr/weg	UND	5	R\$ 51,24	R\$ 256,20
139	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	altr/weg	UND	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50
140	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	altr/weg	UND	5	R\$ 103,88	R\$ 519,40
141	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	altr/weg	UND	5	R\$ 74,05	R\$ 370,25
142	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	altr/weg	UND	5	R\$ 64,60	R\$ 323,00
143	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	altr/weg	UND	5	R\$ 130,65	R\$ 653,25
144	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	altr/weg	UND	5	R\$ 190,03	R\$ 950,15
145	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	altr/weg	UND	5	R\$ 48,48	R\$ 242,40
146	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	altr/weg	UND	5	R\$ 113,59	R\$ 567,95
147	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12,5AP 1000V	altr/weg	UND	5	R\$ 103,90	R\$ 519,50
148	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	altr/weg	UND	5	R\$ 119,89	R\$ 599,45
149	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	altr/weg	UND	5	R\$ 137,86	R\$ 689,30
150	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	altr/weg	UND	5	R\$ 128,67	R\$ 643,35
151	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	altr/weg	UND	5	R\$ 81,91	R\$ 409,55
152	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	altr/weg	UND	5	R\$ 164,31	R\$ 821,55
153	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	altr/weg	UND	5	R\$ 346,14	R\$ 1.730,70
154	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	altr/weg	UND	5	R\$ 260,63	R\$ 1.303,15
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 79.000,00</b>
<b>Valor Total:</b> duzentos e quarenta e cinco mil reais.						<b>R\$ 245.000,00</b>



**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: A. H. DA SILVA ALMEIDA

CNPJ: 05.539.627/0001-39

ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, nº 980, Bairro Centro

CEP: 65.760-000

CIDADE/UF: Presidente Dutra/MA

TELEFONE: (99) 99161-5147

E-MAIL: ferragri@hotmail.com

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: Ana Heloiza da Silva Almeida

CPF: 369.568.722-34

RG: 0237869720026 SSP/MA

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada sob o regime de comunhão parcial de bens

FUNÇÃO: Empresária Individual

ENDEREÇO COMPLETO: Rua 28 de Junho Sul, nº 200, Bairro Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** 2151 | 1292 | 000578125014-6 / CAIXA ECONÔMICA.

CLIENTE: A H DA SILVA ALMEIDA

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Presidente Dutra/MA, 03 de novembro de 2025.

A H DA SILVA  
ALMEIDA:05539  
627000139

Assinado digitalmente por A H DA  
SILVA  
ALMEIDA:05539627000139  
Data: 2025.11.03  
10:08:49  
-03'00'

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA  
CPF nº 369.568.722-34  
Empresa: A. H. DA SILVA ALMEIDA  
CNPJ nº 05.539.627/0001-39

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



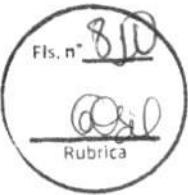
**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025**  
 Processo Administrativo N° 2025.0804.002/2025  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
 Data de Publicação: 15/10/2025 14:30:35

TOTAL DO PROCESSO: **245.000,00**

<b>A. H. DA SILVA ALMEIDA</b>		<b>05.539.627/0001-39</b>	<b>245.000,00</b>
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 568 Lance: 124.000,00	<b>Total: 124.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANAUGER	Modelo: ANAUGER
Descrição: BOMBA PARA POÇO 900			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 704,60	<b>Valor Unit.: 344,60</b>	Total Item: 689,20
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPLI4-31			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.603,33	<b>Valor Unit.: 805,80</b>	Total Item: 1.611,60
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPLI7-18			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.564,79	<b>Valor Unit.: 768,70</b>	Total Item: 3.074,80
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.104,98	<b>Valor Unit.: 551,40</b>	Total Item: 2.205,60
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.890,91	<b>Valor Unit.: 901,30</b>	Total Item: 1.802,60
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.303,00	<b>Valor Unit.: 1.124,00</b>	Total Item: 2.248,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.513,77	<b>Valor Unit.: 763,40</b>	Total Item: 763,40
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.365,81	<b>Valor Unit.: 1.192,90</b>	Total Item: 2.385,80
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS13I-22			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.736,85	<b>Valor Unit.: 1.378,50</b>	Total Item: 2.757,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS13I-29

Quantidade: 2	Val. Ref.: 3.155,24	<b>Valor Unit.: 1.587,90</b>	Total Item: 3.175,80
---------------	---------------------	------------------------------	----------------------

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
----------	------------------	--------------------	---------------------

Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.

Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.540,33	<b>Valor Unit.: 758,10</b>	Total Item: 1.516,20
---------------	---------------------	----------------------------	----------------------

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
----------	------------------	--------------------	---------------------

Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.

Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.858,21	<b>Valor Unit.: 901,30</b>	Total Item: 1.802,60
---------------	---------------------	----------------------------	----------------------

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
----------	------------------	--------------------	---------------------

Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS3I-13

Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.695,33	<b>Valor Unit.: 853,60</b>	Total Item: 1.707,20
---------------	---------------------	----------------------------	----------------------

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
----------	------------------	--------------------	---------------------

Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.

Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.660,00	<b>Valor Unit.: 808,50</b>	Total Item: 1.617,00
---------------	---------------------	----------------------------	----------------------

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
----------	------------------	--------------------	---------------------

Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.

Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.751,81	<b>Valor Unit.: 865,20</b>	Total Item: 1.730,40
---------------	---------------------	----------------------------	----------------------

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
----------	------------------	--------------------	---------------------

Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.

Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.730,12	<b>Valor Unit.: 848,30</b>	Total Item: 1.696,60
---------------	---------------------	----------------------------	----------------------

Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
----------	------------------	--------------------	---------------------

Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.

Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.263,87	<b>Valor Unit.: 1.113,40</b>	Total Item: 2.226,80
---------------	---------------------	------------------------------	----------------------

Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
----------	------------------	--------------------	---------------------

Descrição: BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX

Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.714,04	<b>Valor Unit.: 1.373,20</b>	Total Item: 2.746,40
---------------	---------------------	------------------------------	----------------------

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: 4BPS5I-26	Modelo: 4BPS5I-27
----------	------------------	------------------	-------------------

Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS5I - 26

Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.630,77	<b>Valor Unit.: 1.325,40</b>	Total Item: 2.650,80
---------------	---------------------	------------------------------	----------------------

Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: 4BPS3F-21	Modelo: 4BPS3F-22
----------	------------------	------------------	-------------------

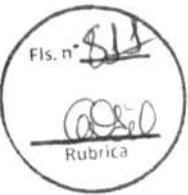
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER. 4BPS3F - 21

Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.889,55	<b>Valor Unit.: 914,50</b>	Total Item: 1.829,00
---------------	---------------------	----------------------------	----------------------

Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
----------	------------------	-------------------	--------------------

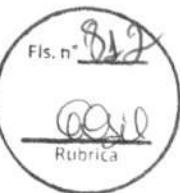
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M³/H E MÁXIMA DE 34M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE. BHS511-13

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.464,86	<b>Valor Unit.: 1.240,60</b>	Total Item: 2.481,20
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: BHS511-12	Modelo: BHS511-13
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. BHS511-12			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 5.828,67	<b>Valor Unit.: 2.916,00</b>	Total Item: 5.832,00
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: 4BPS13I-22	Modelo: 4BPS13I-22
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS13I-22			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.574,61	<b>Valor Unit.: 1.296,30</b>	Total Item: 2.592,60
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: 4BPS13I-15	Modelo: 4BPS13I-15
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS13I-15			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.437,00	<b>Valor Unit.: 708,30</b>	Total Item: 1.416,60
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 8.860,97	<b>Valor Unit.: 4.491,20</b>	Total Item: 8.982,40
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 9.517,30	<b>Valor Unit.: 4.779,10</b>	Total Item: 9.558,20
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.442,83	<b>Valor Unit.: 2.253,30</b>	Total Item: 4.506,60
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 5.258,53	<b>Valor Unit.: 2.650,90</b>	Total Item: 5.301,80
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.680,00	<b>Valor Unit.: 2.385,80</b>	Total Item: 4.771,60
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 5.070,00	<b>Valor Unit.: 2.555,50</b>	Total Item: 5.111,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 6.195,00	<b>Valor Unit.: 3.154,60</b>	Total Item: 12.618,40

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 6.271,00	<b>Valor Unit.: 3.181,10</b>	Total Item: 6.362,20
Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: EBARA/ LEAO Modelo: EBARA/ LEAO			
Descrição: MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.551,39	<b>Valor Unit.: 1.277,70</b>	Total Item: 2.555,40
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 5.122,67	<b>Valor Unit.: 2.592,60</b>	Total Item: 5.185,20
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.070,06	<b>Valor Unit.: 2.057,10</b>	Total Item: 2.057,10
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: EBARA/ LEAO	Modelo: EBARA/ LEAO
Descrição: MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 8.633,33	<b>Valor Unit.: 4.430,90</b>	Total Item: 4.430,90
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 101 Lance: 42.000,00	<b>Total: 42.000,00</b>
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 5,86	<b>Valor Unit.: 4,51</b>	Total Item: 45,10
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,78	<b>Valor Unit.: 8,29</b>	Total Item: 82,90
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,51	<b>Valor Unit.: 14,23</b>	Total Item: 142,30
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,36	<b>Valor Unit.: 14,12</b>	Total Item: 141,20
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 51,14	<b>Valor Unit.: 39,33</b>	Total Item: 393,30
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 54,29	<b>Valor Unit.: 41,75</b>	Total Item: 417,50
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 145,79	<b>Valor Unit.: 112,11</b>	Total Item: 1.121,10

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 145,79	Valor Unit.: 112,11	Total Item: 1.121,10
Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: TUPY Modelo: TUPY			
Descrição: JOELHO 45 GALVANIZADO 2"			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 52,59	Valor Unit.: 40,44	Total Item: 404,40
Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: TUPY Modelo: TUPY			
Descrição: JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 24,45	Valor Unit.: 18,80	Total Item: 188,00
Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: TUPY Modelo: TUPY			
Descrição: JOELHO 90 GALVANIZADO 2"			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 35,83	Valor Unit.: 27,55	Total Item: 275,50
Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: TUPY Modelo: TUPY			
Descrição: JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 66,13	Valor Unit.: 50,85	Total Item: 508,50
Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo: KRONA			
Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,17	Valor Unit.: 3,98	Total Item: 79,60
Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo: KRONA			
Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 23,74	Valor Unit.: 18,26	Total Item: 365,20
Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo: KRONA			
Descrição: LUVA SOLDAVEL 50MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2,33	Valor Unit.: 1,79	Total Item: 35,80
Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo: KRONA			
Descrição: LUVA SOLDAVEL 60MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 13,31	Valor Unit.: 10,24	Total Item: 204,80
Item: 53 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo: KRONA			
Descrição: LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 27,41	Valor Unit.: 21,08	Total Item: 421,60
Item: 54 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo: KRONA			
Descrição: LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 27,99	Valor Unit.: 21,52	Total Item: 430,40
Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: TUPY Modelo: TUPY			
Descrição: LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 32,15	Valor Unit.: 24,73	Total Item: 618,25
Item: 56 Unidade: UNIDADE Marca: TUPY Modelo: TUPY			



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Descrição: LUVA GALVANIZADA 1.1/2"

Quantidade: 30	Val. Ref.: 20,25	<b>Valor Unit.: 15,60</b>	Total Item: 468,00
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY

Descrição: LUVA GALVANIZADA 2.1/2

Quantidade: 20	Val. Ref.: 63,25	<b>Valor Unit.: 48,66</b>	Total Item: 973,20
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY

Descrição: NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"

Quantidade: 5	Val. Ref.: 66,78	<b>Valor Unit.: 51,35</b>	Total Item: 256,75
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY

Descrição: NIPEL GALVANIZADO 1.1/2

Quantidade: 5	Val. Ref.: 19,13	<b>Valor Unit.: 14,71</b>	Total Item: 73,55
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY

Descrição: NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212

Quantidade: 5	Val. Ref.: 34,89	<b>Valor Unit.: 26,83</b>	Total Item: 134,15
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA

Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM

Quantidade: 5	Val. Ref.: 39,28	<b>Valor Unit.: 30,21</b>	Total Item: 151,05
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA

Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM

Quantidade: 5	Val. Ref.: 27,33	<b>Valor Unit.: 21,02</b>	Total Item: 105,10
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE

Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM

Quantidade: 5	Val. Ref.: 87,63	<b>Valor Unit.: 67,39</b>	Total Item: 336,95
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA

Descrição: TEE SOLDAVEL 50MM

Quantidade: 20	Val. Ref.: 7,30	<b>Valor Unit.: 5,62</b>	Total Item: 112,40
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA

Descrição: TEE SOLDAVEL 60MM

Quantidade: 20	Val. Ref.: 16,87	<b>Valor Unit.: 12,98</b>	Total Item: 259,60
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPER	Modelo: TUPER

Descrição: TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2

Quantidade: 20	Val. Ref.: 485,56	<b>Valor Unit.: 373,41</b>	Total Item: 7.468,20
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPER	Modelo: TUPER

Descrição: TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"

Quantidade: 15	Val. Ref.: 508,90	<b>Valor Unit.: 391,35</b>	Total Item: 5.870,25
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPER	Modelo: TUPER

Descrição: TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



Quantidade: 25	Val. Ref.: 111,48	<b>Valor Unit.: 85,74</b>	Total Item: 2.143,50
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 229,86	<b>Valor Unit.: 176,77</b>	Total Item: 4.419,25
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 113,26	<b>Valor Unit.: 87,11</b>	Total Item: 2.177,75
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: TUBO SOLDAVEL PVC 50MM			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 92,59	<b>Valor Unit.: 71,20</b>	Total Item: 1.780,00
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: TUBO SOLDAVEL PVC 60MM			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 159,23	<b>Valor Unit.: 122,45</b>	Total Item: 3.061,25
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 132,66	<b>Valor Unit.: 102,02</b>	Total Item: 510,10
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 157,25	<b>Valor Unit.: 120,93</b>	Total Item: 604,65
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 152,89	<b>Valor Unit.: 117,57</b>	Total Item: 587,85
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 204,65	<b>Valor Unit.: 157,38</b>	Total Item: 786,90
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Marca: TUPY	Modelo: TUPY
Descrição: VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 354,09	<b>Valor Unit.: 272,30</b>	Total Item: 2.723,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 906	Lance: 79.000,00
<b>Total: 79.000,00</b>			
Item: 78	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 6,17	<b>Valor Unit.: 3,68</b>	Total Item: 1.840,00
Item: 79	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 11,66	<b>Valor Unit.: 6,96</b>	Total Item: 3.480,00
Item: 80	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM			



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Quantidade: 500	Val. Ref.: 16,02	Valor Unit.: 9,56	Total Item: 4.780,00
Item: 81	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 4,76	Valor Unit.: 2,84	Total Item: 1.136,00
Item: 82	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 27,77	Valor Unit.: 16,58	Total Item: 6.632,00
Item: 83	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 12,59	Valor Unit.: 7,52	Total Item: 3.008,00
Item: 84	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 11,56	Valor Unit.: 6,90	Total Item: 2.760,00
Item: 85	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 24,89	Valor Unit.: 14,86	Total Item: 5.944,00
Item: 86	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 3,02	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 720,00
Item: 87	Unidade: METRO	Marca: VONDER	Modelo: VONDER
Descrição: CHAVE CORRENTE PESADA 06"			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.120,65	Valor Unit.: 669,03	Total Item: 2.007,09
Item: 88	Unidade: UND	Marca: GEDORE	Modelo: GEDORE
Descrição: CHAVE GRIFO RED 18"			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 152,36	Valor Unit.: 90,96	Total Item: 272,88
Item: 89	Unidade: UND	Marca: GEDORE	Modelo: GEDORE
Descrição: CHAVE GRIFO RED 24"			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 241,83	Valor Unit.: 144,37	Total Item: 433,11
Item: 90	Unidade: UND	Marca: GEDORE	Modelo: GEDORE
Descrição: CHAVE GRIFO RED 36"			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 230,69	Valor Unit.: 137,72	Total Item: 413,16
Item: 91	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 334,00	Valor Unit.: 199,40	Total Item: 997,00
Item: 92	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 128,53	Valor Unit.: 76,73	Total Item: 383,65



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Item: 93	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 216,76	Valor Unit.: 129,41	Total Item: 647,05
Item: 94 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 408,33	Valor Unit.: 243,77	Total Item: 1.218,85
Item: 95 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 158,66	Valor Unit.: 94,72	Total Item: 473,60
Item: 96 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 153,02	Valor Unit.: 91,35	Total Item: 456,75
Item: 97 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 202,49	Valor Unit.: 120,89	Total Item: 604,45
Item: 98 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 227,79	Valor Unit.: 135,99	Total Item: 679,95
Item: 99 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 162,71	Valor Unit.: 97,14	Total Item: 388,56
Item: 100 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 207,05	Valor Unit.: 123,61	Total Item: 494,44
Item: 101 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 284,43	Valor Unit.: 169,80	Total Item: 849,00
Item: 102 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 176,80	Valor Unit.: 105,55	Total Item: 527,75
Item: 103 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 153,33	Valor Unit.: 91,54	Total Item: 366,16
Item: 104 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			
Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 314,67	Valor Unit.: 187,86	Total Item: 751,44
Item: 105 Unidade: UND Marca: WEG Modelo: WEG			

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23

Quantidade: 5	Val. Ref.: 498,45	<b>Valor Unit.: 297,57</b>	Total Item: 1.487,85
---------------	-------------------	----------------------------	----------------------

Item: 106	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23

Quantidade: 5	Val. Ref.: 194,94	<b>Valor Unit.: 116,38</b>	Total Item: 581,90
---------------	-------------------	----------------------------	--------------------

Item: 107	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26

Quantidade: 5	Val. Ref.: 486,78	<b>Valor Unit.: 290,61</b>	Total Item: 1.453,05
---------------	-------------------	----------------------------	----------------------

Item: 108	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33

Quantidade: 5	Val. Ref.: 543,52	<b>Valor Unit.: 324,48</b>	Total Item: 1.622,40
---------------	-------------------	----------------------------	----------------------

Item: 109	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5

Quantidade: 5	Val. Ref.: 91,39	<b>Valor Unit.: 54,56</b>	Total Item: 272,80
---------------	------------------	---------------------------	--------------------

Item: 110	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05

Quantidade: 4	Val. Ref.: 47,58	<b>Valor Unit.: 28,41</b>	Total Item: 113,64
---------------	------------------	---------------------------	--------------------

Item: 111	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25

Quantidade: 4	Val. Ref.: 83,93	<b>Valor Unit.: 50,11</b>	Total Item: 200,44
---------------	------------------	---------------------------	--------------------

Item: 112	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26

Quantidade: 5	Val. Ref.: 151,92	<b>Valor Unit.: 90,70</b>	Total Item: 453,50
---------------	-------------------	---------------------------	--------------------

Item: 113	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41

Quantidade: 5	Val. Ref.: 125,67	<b>Valor Unit.: 75,02</b>	Total Item: 375,10
---------------	-------------------	---------------------------	--------------------

Item: 114	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 100AP

Quantidade: 5	Val. Ref.: 79,33	<b>Valor Unit.: 47,36</b>	Total Item: 236,80
---------------	------------------	---------------------------	--------------------

Item: 115	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 32A

Quantidade: 5	Val. Ref.: 10,87	<b>Valor Unit.: 6,49</b>	Total Item: 32,45
---------------	------------------	--------------------------	-------------------

Item: 116	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 40A

Quantidade: 10	Val. Ref.: 14,00	<b>Valor Unit.: 8,36</b>	Total Item: 83,60
----------------	------------------	--------------------------	-------------------

Item: 117	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
-----------	--------------	------------	-------------

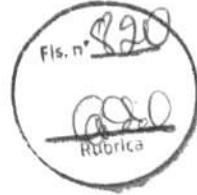
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 63A

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



Quantidade: 10	Val. Ref.: 17,76	<b>Valor Unit.: 10,60</b>	Total Item: 106,00
Item: 118	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 20A			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 89,77	<b>Valor Unit.: 53,59</b>	Total Item: 535,90
Item: 119	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 25A			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 86,06	<b>Valor Unit.: 51,39</b>	Total Item: 513,90
Item: 120	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 40A			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 93,49	<b>Valor Unit.: 55,81</b>	Total Item: 558,10
Item: 121	Unidade: UND	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 80A			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 255,03	<b>Valor Unit.: 152,25</b>	Total Item: 1.522,50
Item: 122	Unidade: METRO	Marca: WEG	Modelo: WEG
Descrição: FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,00	<b>Valor Unit.: 0,60</b>	Total Item: 240,00
Item: 123	Unidade: METRO	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 3,30	<b>Valor Unit.: 1,98</b>	Total Item: 792,00
Item: 124	Unidade: UND	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 42,03	<b>Valor Unit.: 25,09</b>	Total Item: 250,90
Item: 125	Unidade: UND	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FITA ISOLANTE 10MT PRETA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 3,86	<b>Valor Unit.: 2,30</b>	Total Item: 23,00
Item: 126	Unidade: UND	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FITA ISOLANTE 20MT PRETA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 13,77	<b>Valor Unit.: 8,22</b>	Total Item: 82,20
Item: 127	Unidade: UND	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 22,50	<b>Valor Unit.: 13,45</b>	Total Item: 134,50
Item: 128	Unidade: UND	Marca: SIL	Modelo: SIL
Descrição: FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 41,80	<b>Valor Unit.: 24,95</b>	Total Item: 499,00
Item: 129	Unidade: UND	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.382,14	<b>Valor Unit.: 1.422,14</b>	Total Item: 1.422,14

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



Item: 130	Unidade: UND	Marca: EBARA/LEAO	Modelo: EBARA/LEAO
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.216,60	<b>Valor Unit.: 1.323,31</b>	Total Item: 1.323,31
Item: 131 Unidade: UND Marca: EBARA/LEAO Modelo: EBARA/LEAO			
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.437,53	<b>Valor Unit.: 1.455,21</b>	Total Item: 1.455,21
Item: 132 Unidade: UND Marca: EBARA/LEAO Modelo: EBARA/LEAO			
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.819,88	<b>Valor Unit.: 1.086,47</b>	Total Item: 1.086,47
Item: 133 Unidade: UND Marca: EBARA/LEAO Modelo: EBARA/LEAO			
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.223,75	<b>Valor Unit.: 730,58</b>	Total Item: 730,58
Item: 134 Unidade: UND Marca: EBARA/LEAO Modelo: EBARA/LEAO			
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.761,95	<b>Valor Unit.: 1.051,88</b>	Total Item: 1.051,88
Item: 135 Unidade: UND Marca: EBARA/LEAO Modelo: EBARA/LEAO			
Descrição: QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.441,02	<b>Valor Unit.: 1.457,29</b>	Total Item: 1.457,29
Item: 136 Unidade: UND Marca: altr/weg Modelo: altr/weg			
Descrição: RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.618,94	<b>Valor Unit.: 966,51</b>	Total Item: 4.832,55
Item: 137 Unidade: UND Marca: altr/weg Modelo: altr/weg			
Descrição: RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 114,74	<b>Valor Unit.: 68,50</b>	Total Item: 342,50
Item: 138 Unidade: UND Marca: altr/weg Modelo: altr/weg			
Descrição: RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 85,83	<b>Valor Unit.: 51,24</b>	Total Item: 256,20
Item: 139 Unidade: UND Marca: altr/weg Modelo: altr/weg			
Descrição: RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 87,94	<b>Valor Unit.: 52,50</b>	Total Item: 262,50
Item: 140 Unidade: UND Marca: altr/weg Modelo: altr/weg			
Descrição: RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 174,01	<b>Valor Unit.: 103,88</b>	Total Item: 519,40
Item: 141 Unidade: UND Marca: altr/weg Modelo: altr/weg			
Descrição: RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 124,03	<b>Valor Unit.: 74,05</b>	Total Item: 370,25
Item: 142 Unidade: UND Marca: altr/weg Modelo: altr/weg			



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Descrição: RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74

Quantidade: 5	Val. Ref.: 108,20	<b>Valor Unit.: 64,60</b>	Total Item: 323,00
---------------	-------------------	---------------------------	--------------------

Item: 143	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97

Quantidade: 5	Val. Ref.: 218,85	<b>Valor Unit.: 130,65</b>	Total Item: 653,25
---------------	-------------------	----------------------------	--------------------

Item: 144	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V

Quantidade: 5	Val. Ref.: 318,31	<b>Valor Unit.: 190,03</b>	Total Item: 950,15
---------------	-------------------	----------------------------	--------------------

Item: 145	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017

Quantidade: 5	Val. Ref.: 81,21	<b>Valor Unit.: 48,48</b>	Total Item: 242,40
---------------	------------------	---------------------------	--------------------

Item: 146	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V

Quantidade: 5	Val. Ref.: 190,26	<b>Valor Unit.: 113,59</b>	Total Item: 567,95
---------------	-------------------	----------------------------	--------------------

Item: 147	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V

Quantidade: 5	Val. Ref.: 174,04	<b>Valor Unit.: 103,90</b>	Total Item: 519,50
---------------	-------------------	----------------------------	--------------------

Item: 148	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V

Quantidade: 5	Val. Ref.: 200,82	<b>Valor Unit.: 119,89</b>	Total Item: 599,45
---------------	-------------------	----------------------------	--------------------

Item: 149	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V

Quantidade: 5	Val. Ref.: 230,92	<b>Valor Unit.: 137,86</b>	Total Item: 689,30
---------------	-------------------	----------------------------	--------------------

Item: 150	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V

Quantidade: 5	Val. Ref.: 215,53	<b>Valor Unit.: 128,67</b>	Total Item: 643,35
---------------	-------------------	----------------------------	--------------------

Item: 151	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V

Quantidade: 5	Val. Ref.: 137,20	<b>Valor Unit.: 81,91</b>	Total Item: 409,55
---------------	-------------------	---------------------------	--------------------

Item: 152	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V

Quantidade: 5	Val. Ref.: 275,23	<b>Valor Unit.: 164,31</b>	Total Item: 821,55
---------------	-------------------	----------------------------	--------------------

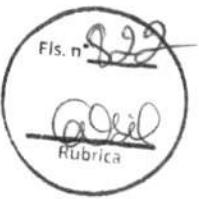
Item: 153	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V

Quantidade: 5	Val. Ref.: 579,80	<b>Valor Unit.: 346,14</b>	Total Item: 1.730,70
---------------	-------------------	----------------------------	----------------------

Item: 154	Unidade: UND	Marca: altr/weg	Modelo: altr/weg
-----------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

Quantidade: 5

Val. Ref.: 436,57

Valor Unit.: 260,63

Total Item: 1.303,15

Gardênia da Silva Matos  
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS



## RELATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0804.002/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

### 1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16 de 31 de janeiro de 2025 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do PE nº 025/2025 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **16/10/2025**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000063/2025;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial | Página: 8;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 3709 | Página: 22/23;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**” respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

### 3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 29 de outubro de 2025, às 08h30. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar **A. H. DA SILVA ALMEIDA**, para os LOTES (1, 2 e 3), enviou sua proposta ajustada de preços, logo após foi analisado junto com a documentação para



verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, que após análise realizada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio foi aceita.

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi **A. H. DA SILVA ALMEIDA**, para os LOTES (1, 2 e 3), com o valor total de **R\$ 245.000,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor preço por item, resultando uma economia total para Administração no importe de 38% (Trinta e oito por cento)

#### 4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 03 de novembro de 2025.

Gardênia Dias da Silva Matos  
Gardênia Dias da Silva Matos  
Pregoeiro/Agente de Contratação

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRO**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
<b>Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	2025.0804.002/2025
<b>Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>	025/2025
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)</b>	
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
<b>VALOR TOTAL ADJUDICADO:</b>	R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

**PREÂMBULO**

Aos 5 de Novembro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

A. H. DA SILVA ALMEIDA   05.539.627/0001-39						
Total de Itens: 154   Valor Total: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
<b>Lote 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES</b>						
1	BOMBA PARA POÇO 900	ANAUGER	UNIDADE	2,00	R\$ 353,94	R\$ 707,88
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 805,46	R\$ 1.610,92
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 786,10	R\$ 3.144,40
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 555,06	R\$ 2.220,24
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 949,93	R\$ 1.899,86
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.156,98	R\$ 2.313,96
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 760,46	R\$ 760,46
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.188,52	R\$ 2.377,04
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.374,93	R\$ 2.749,86
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.585,13	R\$ 3.170,26
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 773,80	R\$ 1.547,60
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 933,50	R\$ 1.867,00
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 851,67	R\$ 1.703,34
14	BOMBEADOR MD-4BPSSF-14 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 833,92	R\$ 1.667,84

**Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**

Fis. nº 826  
Rubrica

15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 880,06	R\$ 1.760,12
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 869,16	R\$ 1.738,32
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.137,32	R\$ 2.274,64
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.363,48	R\$ 2.726,96
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS5I - 26	4BPS5I-26	UNIDADE	2,00	R\$ 1.321,65	R\$ 2.643,30
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F. ROTORES EM TÉCNOPOLIMER. 4BPS3F - 21	4BPS3F-21	UNIDADE	2,00	R\$ 949,26	R\$ 1.898,52
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE. BHS511-13	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.238,30	R\$ 2.476,60
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F. ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. BHS511-12	BHS511-12	UNIDADE	2,00	R\$ 2.928,27	R\$ 5.856,54
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS13I-22	4BPS13I-22	UNIDADE	2,00	R\$ 1.293,43	R\$ 2.586,86
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS13I-15	4BPS13I-15	UNIDADE	2,00	R\$ 721,90	R\$ 1.443,80
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 4.451,70	R\$ 8.903,40

**Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**

Fol. n° 82  
Assil  
Rubrica

26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 4.781,44	R\$ 9.562,88
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.232,03	R\$ 4.464,06
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.641,84	R\$ 5.283,68
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.351,18	R\$ 4.702,36
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.547,12	R\$ 5.094,24
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 3.112,32	R\$ 12.449,28
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 3.150,50	R\$ 6.301,00
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.281,77	R\$ 2.563,54
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.573,58	R\$ 5.147,16
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 2.044,75	R\$ 2.044,75
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 4.337,33	R\$ 4.337,33
<b>Valor Total do Lote – 01</b>					<b>R\$ 124.000,00</b>	

**Lote 02 - MATERIAL HIDRÁULICO**

37	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 4,51	R\$ 45,10
38	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 8,29	R\$ 82,90
39	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	TIGRE	UNIDADE	10,00	R\$ 14,23	R\$ 142,30
40	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 14,12	R\$ 141,20
41	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 39,33	R\$ 393,30
42	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 41,75	R\$ 417,50
43	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
44	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
45	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 40,44	R\$ 404,40
46	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 18,80	R\$ 188,00
47	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 27,55	R\$ 275,50
48	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 50,85	R\$ 508,50
49	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 3,98	R\$ 79,60
50	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 18,26	R\$ 365,20
51	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 1,79	R\$ 35,80
52	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 10,24	R\$ 204,80
53	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 21,08	R\$ 421,60
54	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 21,52	R\$ 430,40
55	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	TUPY	UNIDADE	25,00	R\$ 24,73	R\$ 618,25
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	TUPY	UNIDADE	30,00	R\$ 15,60	R\$ 468,00
57	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UNIDADE	20,00	R\$ 48,66	R\$ 973,20
58	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 51,35	R\$ 256,75
59	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 14,71	R\$ 73,55
60	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 26,83	R\$ 134,15
61	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 30,21	R\$ 151,05
62	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 21,02	R\$ 105,10
63	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UNIDADE	5,00	R\$ 67,39	R\$ 336,95
64	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 5,62	R\$ 112,40
65	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 12,98	R\$ 259,60
66	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	TUPER	UNIDADE	20,00	R\$ 373,41	R\$ 7.468,20
67	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	TUPER	UNIDADE	15,00	R\$ 391,35	R\$ 5.870,25

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



68	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UNIDADE	25,00	R\$ 85,74	R\$ 2.143,50
69	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 176,77	R\$ 4.419,25
70	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 87,11	R\$ 2.177,75
71	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 71,20	R\$ 1.780,00
72	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 122,45	R\$ 3.061,25
73	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 102,02	R\$ 510,10
74	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 120,93	R\$ 604,65
75	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 117,57	R\$ 587,85
76	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 157,38	R\$ 786,90
77	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 272,30	R\$ 2.723,00
<b>Valor Total do Lote - 02</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>	

**Lote 03 - MATERIAL ELÉTRICO**

78	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
79	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
80	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 9,56	R\$ 4.780,00
81	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
82	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO	SIL	METRO	400,00	R\$ 16,58	R\$ 6.632,00
83	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00
84	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
85	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 14,86	R\$ 5.944,00
86	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 1,80	R\$ 720,00
87	CHAVE CORRENTE PESADA 06"	VONDER	METRO	3,00	R\$ 669,03	R\$ 2.007,09
88	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 90,96	R\$ 272,88
89	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 144,37	R\$ 433,11
90	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 137,72	R\$ 413,16
91	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	5,00	R\$ 199,40	R\$ 997,00
92	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10-30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 76,73	R\$ 383,65
93	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	5,00	R\$ 129,41	R\$ 647,05
94	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10-30V26 220V	WEG	UND	5,00	R\$ 243,77	R\$ 1.218,85
95	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	5,00	R\$ 94,72	R\$ 473,60
96	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	5,00	R\$ 91,35	R\$ 456,75
97	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	5,00	R\$ 120,89	R\$ 604,45
98	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	5,00	R\$ 135,99	R\$ 679,95
99	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	4,00	R\$ 97,14	R\$ 388,56
100	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11-30VC26	WEG	UND	4,00	R\$ 123,61	R\$ 494,44
101	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	5,00	R\$ 169,80	R\$ 849,00
102	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	5,00	R\$ 105,55	R\$ 527,75
103	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	4,00	R\$ 91,54	R\$ 366,16
104	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	4,00	R\$ 187,86	R\$ 751,44
105	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	5,00	R\$ 297,57	R\$ 1.487,85
106	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	5,00	R\$ 116,38	R\$ 581,90
107	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 290,61	R\$ 1.453,05
108	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	5,00	R\$ 324,48	R\$ 1.622,40
109	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	5,00	R\$ 54,56	R\$ 272,80

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



110	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V05	WEG	UND	4,00	R\$ 28,41	R\$ 113,64
111	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V25	WEG	UND	4,00	R\$ 50,11	R\$ 200,44
112	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 90,70	R\$ 453,50
113	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V41	WEG	UND	5,00	R\$ 75,02	R\$ 375,10
114	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	5,00	R\$ 47,36	R\$ 236,80
115	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	5,00	R\$ 6,49	R\$ 32,45
116	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	10,00	R\$ 8,36	R\$ 83,60
117	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	10,00	R\$ 10,60	R\$ 106,00
118	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	10,00	R\$ 53,59	R\$ 535,90
119	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	10,00	R\$ 51,39	R\$ 513,90
120	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	10,00	R\$ 55,81	R\$ 558,10
121	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	10,00	R\$ 152,25	R\$ 1.522,50
122	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	METRO	400,00	R\$ 0,60	R\$ 240,00
123	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	METRO	400,00	R\$ 1,98	R\$ 792,00
124	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	SIL	UND	10,00	R\$ 25,09	R\$ 250,90
125	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	10,00	R\$ 2,30	R\$ 23,00
126	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	10,00	R\$ 8,22	R\$ 82,20
127	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	SIL	UND	10,00	R\$ 13,45	R\$ 134,50
128	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	20,00	R\$ 24,95	R\$ 499,00
129	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.422,14	R\$ 1.422,14
130	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.323,31	R\$ 1.323,31
131	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.455,21	R\$ 1.455,21
132	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.086,47	R\$ 1.086,47
133	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 730,58	R\$ 730,58
134	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.051,88	R\$ 1.051,88
135	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.457,29	R\$ 1.457,29
136	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 966,51	R\$ 4.832,55
137	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 68,50	R\$ 342,50
138	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 51,24	R\$ 256,20
139	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 52,50	R\$ 262,50
140	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 103,88	R\$ 519,40
141	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 74,05	R\$ 370,25
142	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 64,60	R\$ 323,00
143	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 130,65	R\$ 653,25
144	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 190,03	R\$ 950,15
145	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 48,48	R\$ 242,40
146	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 113,59	R\$ 567,95
147	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 103,90	R\$ 519,50
148	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 119,89	R\$ 599,45
149	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 137,86	R\$ 689,30
150	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 128,67	R\$ 643,35

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



151	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 81,91	R\$ 409,55
152	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 164,31	R\$ 821,55
153	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 346,14	R\$ 1.730,70
154	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 260,63	R\$ 1.303,15

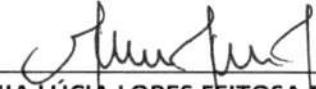
**Valor Total do Lote 03**

**R\$ 79.000,00**

**Total Global**

**R\$ 245.000,00**

Dom Pedro - MA, 5 de Novembro de 2025

  
**SÔNIA LÚCIA LOPEZ FEITOSA MACHADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2025



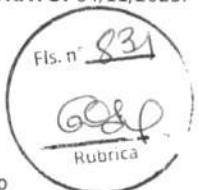
117	Azitromicina comprimido 500 mg	Comprimido UNICHEM	30000	R\$ 0,89	R\$ 26.700,00
119	Bensilato de anlodipino comprimido 5mg	Comprimido GEOLAB	30000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
124	Captopril 25 mg comprimido	Comprimido CIMED	90000	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00
138	Enalapril (maleato) comprimido 10 mg	Comprimido HIPOLABOR	45000	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
143	Glibenclamida comprimido 5 mg	Comprimido GEOLAB	120000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
150	Losartana comprimido 50 mg	Comprimido PRATI	120000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
166	Omeprazol cápsula 20 mg	Cápsula BELFAR	45000	R\$ 0,08	R\$ 3.600,00
168	Paracetamol comprimido 500 mg	Comprimido PRATI	60000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
174	Propranolol comprimido 40 mg	Comprimido HIPOLABOR	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 8c942e33da5ace11fa2b392fe134e8af

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024. OBJETO:** contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos (Festividade Natalina). **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 034/2024. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e C EDUARDO DA SILVA - ME. (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 19.587.452/0001-40. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 249.928,77 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/11/2025 a 04/11/2026. **DAS ASSINATURAS:** Ivan Prudencio da Silva, representante da CONTRATANTE e Carlos Eduardo da Silva, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/11/2025.

Colinas-MA, 04 de Novembro de 2025.

Fls. nº 831  
  
Rubrica

Ivan Prudencio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 00d4722198af65b322004eceab67128b

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 30/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 30/2024.**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAP. # TEX OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultivos técnicos especializados em engenharia elétrica para apurar irregularidades, desvios e recuperar valores pagos a maior nas contas de energia elétrica, especialmente as relacionadas aos pagamentos das contas de energia elétrica, ditos (Próprios e Iluminação Pública) da Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, AMPARO LEGAL: Inciso II do art 57, e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio dia 23/07/2025 a 23/07/2026. CONTRATADA: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LIDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n° 13.601.773/0001-75.

Colinas/MA - 23 de julho de 2025

CONTRATANTE:

Sr Ivan Prudêncio da Silva .  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 6dd6f53abb05568dc22ede1ec821907c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 025/2025

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



CERTIFICADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DE TEMPO

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**DADOS DO PROCESSO**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0804.002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Fs. n.º 832  
Rosil  
Rubrica

**PREÂMBULO**

Aos 5 de novembro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

A. H. DA SILVA ALMEIDA   05.539.627/0001-39						
Total de Itens: 154   Valor Total: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<b>Lote 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES</b>						
1	BOMBA PARA POÇO 900	AN AUGER	UNIDADE	2,00	R\$ 353,94	R\$ 707,88
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 805,46	R\$ 1.610,92
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 786,10	R\$ 3.144,40
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 555,06	R\$ 2.220,24
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 949,93	R\$ 1.899,86
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.156,98	R\$ 2.313,96
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 760,46	R\$ 760,46
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.188,52	R\$ 2.377,04
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.374,93	R\$ 2.749,86
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.585,13	R\$ 3.170,26
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 773,80	R\$ 1.547,60
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 933,50	R\$ 1.867,00
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 851,67	R\$ 1.703,34
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 833,92	R\$ 1.667,84
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 880,06	R\$ 1.760,12
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 869,16	R\$ 1.738,32
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.137,32	R\$ 2.274,64
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.363,48	R\$ 2.726,96
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS5I - 26	4BPS5I-26	UNIDADE	2,00	R\$ 1.321,65	R\$ 2.643,30
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER. 4BPS3F - 21	4BPS3F-21	UNIDADE	2,00	R\$ 949,26	R\$ 1.898,52
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M³/H E MÁXIMA DE 34M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE. BHS511-13	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.238,30	R\$ 2.476,60



22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. BHS511-12	BHS511-12	UNIDADE	2,00	R\$ 2.928,27	R\$ 5.856,54
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.4BPS13I-22	4BPS13I-22	UNIDADE	2,00	R\$ 1.293,43	R\$ 2.586,86
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS13I-15	4BPS13I-15	UNIDADE	2,00	R\$ 721,90	R\$ 1.443,80
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	EVARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 4.451,70	R\$ 8.903,40
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	EVARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 4.781,44	R\$ 9.562,88
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	EVARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.232,03	R\$ 4.464,06
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	EVARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.641,84	R\$ 5.283,68
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	EVARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.351,18	R\$ 4.702,36
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	EVARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.547,12	R\$ 5.094,24
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	EVARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 3.112,32	R\$ 12.449,28
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	EVARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 3.150,50	R\$ 6.301,00
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	EVARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.281,77	R\$ 2.563,54
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	EVARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.573,58	R\$ 5.147,16
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	EVARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 2.044,75	R\$ 2.044,75
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	EVARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 4.337,33	R\$ 4.337,33
<b>Valor Total do Lote - 01</b>					<b>R\$ 124.000,00</b>	

**Lote 02 - MATERIAL HIDRÁULICO**

37	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 4,51	R\$ 45,10
38	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 8,29	R\$ 82,90
39	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	TIGRE	UNIDADE	10,00	R\$ 14,23	R\$ 142,30
40	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 14,12	R\$ 141,20
41	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 39,33	R\$ 393,30
42	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 41,75	R\$ 417,50
43	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
44	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
45	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 40,44	R\$ 404,40
46	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 18,80	R\$ 188,00
47	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 27,55	R\$ 275,50
48	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 50,85	R\$ 508,50
49	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 3,98	R\$ 79,60
50	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 18,26	R\$ 365,20
51	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 1,79	R\$ 35,80
52	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 10,24	R\$ 204,80
53	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 21,08	R\$ 421,60
54	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 21,52	R\$ 430,40
55	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	TUPY	UNIDADE	25,00	R\$ 24,73	R\$ 618,25
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	TUPY	UNIDADE	30,00	R\$ 15,60	R\$ 468,00
57	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UNIDADE	20,00	R\$ 48,66	R\$ 973,20
58	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 51,35	R\$ 256,75
59	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 14,71	R\$ 73,55
60	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 26,83	R\$ 134,15
61	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 30,21	R\$ 151,05

El. n° 833  
Rubrica



62	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 21,02	R\$ 105,10
63	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UNIDADE	5,00	R\$ 67,39	R\$ 336,95
64	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 5,62	R\$ 112,40
65	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 12,98	R\$ 259,60
66	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2"	TUPER	UNIDADE	20,00	R\$ 373,41	R\$ 7.468,20
67	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	TUPER	UNIDADE	15,00	R\$ 391,35	R\$ 5.870,25
68	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UNIDADE	25,00	R\$ 85,74	R\$ 2.143,50
69	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 176,77	R\$ 4.419,25
70	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 87,11	R\$ 2.177,75
71	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 71,20	R\$ 1.780,00
72	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 122,45	R\$ 3.061,25
73	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 102,02	R\$ 510,10
74	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 120,93	R\$ 604,65
75	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 117,57	R\$ 587,85
76	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 157,38	R\$ 786,90
77	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 272,30	R\$ 2.723,00
<b>Valor Total do Lote - 02</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>	

234  
RR  
Rubrica

**Lote 03 - MATERIAL ELÉTRICO**

78	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,50MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
79	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4,00MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
80	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6,00MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 9,56	R\$ 4.780,00
81	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1,00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
82	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16,00MM PRETO	SIL	METRO	400,00	R\$ 16,58	R\$ 6.632,00
83	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2,5MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00
84	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4,00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
85	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6,00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 14,86	R\$ 5.944,00
86	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0,75MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 1,80	R\$ 720,00
87	CHAVE CORRENTE PESADA 06"	VONDER	METRO	3,00	R\$ 669,03	R\$ 2.007,09
88	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 90,96	R\$ 272,88
89	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 144,37	R\$ 433,11
90	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 137,72	R\$ 413,16
91	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5,0CV	WEG	UND	5,00	R\$ 199,40	R\$ 997,00
92	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 76,73	R\$ 383,65
93	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	5,00	R\$ 129,41	R\$ 647,05
94	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	WEG	UND	5,00	R\$ 243,77	R\$ 1.218,85
95	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	5,00	R\$ 94,72	R\$ 473,60
96	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	5,00	R\$ 91,35	R\$ 456,75
97	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	5,00	R\$ 120,89	R\$ 604,45
98	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	5,00	R\$ 135,99	R\$ 679,95
99	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	4,00	R\$ 97,14	R\$ 388,56
100	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	WEG	UND	4,00	R\$ 123,61	R\$ 494,44
101	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	5,00	R\$ 169,80	R\$ 849,00
102	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	5,00	R\$ 105,55	R\$ 527,75
103	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	4,00	R\$ 91,54	R\$ 366,16
104	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	4,00	R\$ 187,86	R\$ 751,44
105	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	5,00	R\$ 297,57	R\$ 1.487,85
106	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	5,00	R\$ 116,38	R\$ 581,90
107	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 290,61	R\$ 1.453,05
108	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	5,00	R\$ 324,48	R\$ 1.622,40
109	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	5,00	R\$ 54,56	R\$ 272,80
110	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	WEG	UND	4,00	R\$ 28,41	R\$ 113,64
111	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	WEG	UND	4,00	R\$ 50,11	R\$ 200,44
112	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 90,70	R\$ 453,50
113	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	WEG	UND	5,00	R\$ 75,02	R\$ 375,10
114	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	5,00	R\$ 47,36	R\$ 236,80
115	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	5,00	R\$ 6,49	R\$ 32,45
116	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	10,00	R\$ 8,36	R\$ 83,60
117	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	10,00	R\$ 10,60	R\$ 106,00
118	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	10,00	R\$ 53,59	R\$ 535,90
119	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	10,00	R\$ 51,39	R\$ 513,90
120	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	10,00	R\$ 55,81	R\$ 558,10
121	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	10,00	R\$ 152,25	R\$ 1.522,50





122	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	METRO	400,00	R\$ 0,60	R\$ 240,00
123	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	METRO	400,00	R\$ 1,98	R\$ 792,00
124	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	SIL	UND	10,00	R\$ 25,09	R\$ 250,90
125	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	10,00	R\$ 2,30	R\$ 23,00
126	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	10,00	R\$ 8,22	R\$ 82,20
127	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	SIL	UND	10,00	R\$ 13,45	R\$ 134,50
128	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	20,00	R\$ 24,95	R\$ 499,00
129	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.422,14	R\$ 1.422,14
130	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.323,31	R\$ 1.323,31
131	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.455,21	R\$ 1.455,21
132	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.086,47	R\$ 1.086,47
133	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 730,58	R\$ 730,58
134	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.051,88	R\$ 1.051,88
135	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.457,29	R\$ 1.457,29
136	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 966,51	R\$ 4.832,55
137	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 68,50	R\$ 342,50
138	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 51,24	R\$ 256,20
139	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 52,50	R\$ 262,50
40	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 103,88	R\$ 519,40
141	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 74,05	R\$ 370,25
142	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 64,60	R\$ 323,00
143	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 130,65	R\$ 653,25
144	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 190,03	R\$ 950,15
145	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 48,48	R\$ 242,40
146	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 113,59	R\$ 567,95
147	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 103,90	R\$ 519,50
148	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 119,89	R\$ 599,45
149	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 137,86	R\$ 689,30
150	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 128,67	R\$ 643,35
151	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 81,91	R\$ 409,55
152	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 164,31	R\$ 821,55
153	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 346,14	R\$ 1.730,70
154	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 260,63	R\$ 1.303,15
<b>Valor Total do Lote 03</b>		<b>R\$ 79.000,00</b>				
<b>Total Global</b>		<b>R\$ 245.000,00</b>				

Fls. n° 835  
Rubrica

Dom Pedro - MA, 5 de novembro de 2025.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2025

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.1020.001/2025 - SEMAFIN**

O Município de Dom Pedro (MA), através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 17/2025**.

Processo Administrativo nº 2025.1020.001/2025 - SEMAFIN do tipo menor preço, que tem como objeto para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de decoração natalina 2025**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), com data de abertura dia 12/11/2025 às 08:00. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://dompedro.ma.gov.br>), no Portal BNC Compras, (<https://bnccompras.com/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).



# Edital nº 025/2025

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 06/11/2025***Local:** Dom Pedro/MA    **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO**Unidade compradora:** 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado    **Registro de preço:** Sim    **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 15/10/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 16/10/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 29/10/2025 08:29 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000063/2025    **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC**Objeto:**

Registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 433.762,63

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 245.000,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	BOMBA PARA POÇO 900	2	R\$ 704,60	R\$ 1.409,20
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	2	R\$ 1.603,33	R\$ 3.206,66
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	4	R\$ 1.564,79	R\$ 6.259,16
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	4	R\$ 1.104,98	R\$ 4.419,92
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	2	R\$ 1.890,91	R\$ 3.781,82

Exibir: 

1-5 de 154 itens

Página: 

&lt; &gt;

[« Voltar](#)